



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de outubro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº234 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.777, de 19 de outubro de 2020.

CESSA E CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a teor do Ofício número: 0457/2020-SEINFRA, constante do VIPROC n.º 06008794/2020; e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	SEINFRA	000477-1-6	Data de circulação no DOE
TÂNIA MARIA CUNHA ALVES	SEINFRA	300352-1-6	Data de circulação no DOE
NATÁLIA MOREIRA DE ANDRADE	SEINFRA	300406-1-9	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Francisco Chinayder Souza Lima	SEINFRA	300387-1-1	Data de circulação no DOE
Joaquim Firmino Filho	SEINFRA	300155-1-7	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº33.778, de 19 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, na qualidade de Conselheiro(a) Suplente, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Secretaria da Educação – SEDUC:

a) Rita de Cássia Tavares Colares - Suplente, a partir de 09/09/2020;

II – Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV:

a) Jade Afonso Romero - Suplente, a partir de 03/04/2020;

III – Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU:

a) Daniele Pimentel de Oliveira - Suplente, a partir de 17/08//2020;

Art. 2º. Ficam nomeados, na qualidade de Conselheiro(a) Suplente, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Secretaria da Educação – SEDUC:

a) Carlos Augusto da Costa Monteiro - Suplente, a partir de 18/09/2020;

II – Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV:

a) Francisco Williams Cabral Filho - Suplente, a partir de 15/09/2020;

III – Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU:

a) Odair José Mendonça - Suplente, a partir de 17/08//2020;

Art. 3º. Ficam convalidados os atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM RESPONDÊNCIA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, conforme Decreto nº 33.625, de 11 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2020, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 07995217/2020 e 07995381/2020 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a viajar à cidade de São Paulo/SP, nos dias 9 a 10 de outubro de 2020, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará na área da Saúde, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.139,06 (um mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.180,75 (três mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** ** *



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

PORTARIA CM Nº359/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 3º, e com observância ao Quadro de Funções da Casa Militar, constante no Anexo III, todos do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, RESOLVE: **DISPENSAR** do exercício funcional na Estrutura Organizacional da Casa Militar, os **MILITARES** estaduais discriminados no Anexo Único, a contar de 05 de outubro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM Nº359/2020 - CM

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	CORONEL QOPM	MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO	082.816-1-0	ASSESSOR
2.	TENENTE-CORONEL QOPM	RICARDO DE ALMEIDA PORTO	7999711-0	CHEFE DA UNIDADE DE AJUDÂNCIA DE ORDENS CERIMONIAL E PROTOCOLO

*** **

PORTARIA CM Nº360/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 3º, e com observância ao Quadro de Funções da Casa Militar, constante no Anexo III, todos do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o MAJOR QOPM **CLEONARDO DE MESQUITA GOES**, M.F.: 151.340-1-1, para a função de AJUDANTE DE ORDENS, do SETOR DE AJUDÂNCIA DE ORDENS DA UNIDADE MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a contar de 2 de outubro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº361/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 3º, e com observância ao Quadro de Funções da Casa Militar, constante no Anexo III, todos do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, RESOLVE: **DISPENSAR** do exercício funcional na Unidade Militar para Assuntos Estratégicos, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, os **MILITARES** estaduais discriminados no Anexo Único, a contar de 30 de setembro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM Nº361/2020 - CM

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	TENENTE-CORONEL QOPM	ERIVELTO ROCHA GADELHA	7999181-3	CHEFE DA UNIDADE MILITAR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
2.	TENENTE-CORONEL QOPM	ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	8000859-7	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES DA UNIDADE MILITAR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

*** **

PORTARIA CM Nº362/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 3º, e com observância ao Quadro de Funções da Casa Militar, constante no Anexo III, todos do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o MAJOR QOPM **FRANCISCO**



CLAUDEJANE CABRAL, M.F.: 132.532-1-8, para a função de CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA PESSOAL DA UNIDADE MILITAR DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a contar de 29 de setembro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº363/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 3º, e com observância ao Quadro de Funções da Casa Militar, constante no Anexo III, todos do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o MAJOR QOPM **MÁRCIO OLIVEIRA DAVID, M.F.:** 132.394-1-X, para a função de CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES da UNIDADE MILITAR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a contar de 30 de setembro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº364/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 3º, e com observância ao Quadro de Funções da Casa Militar, constante no Anexo III, todos do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA, M.F.:** 8000859-7, para a função de CHEFE DA UNIDADE MILITAR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a contar de 30 de setembro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº365/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 3º, e com observância ao Quadro de Funções da Casa Militar, constante no Anexo III, todos do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** para o exercício funcional em Unidades **MILITARES**, integrantes da Estrutura Organizacional da Casa Militar, os militares estaduais discriminados no Anexo Único, todos lotados neste órgão, a contar de 05 de outubro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM Nº365/2020

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	CORONEL QOPM	MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO	800103-1-1	CHEFE DA UNIDADE DE AJUDÂNCIA DE ORDENS CERIMONIAL E PROTOCOLO
2.	TENENTE-CORONEL QOPM	RICARDO DE ALMEIDA PORTO	799971-1-0	CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE MILITAR DE SEGURANÇA
3.	TENENTE-CORONEL QOPM	JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA	097545-1-2	ASSESSOR

*** **

ATO DECLARATÓRIO

Processo Administrativo nº 04910121/2020 Interessado: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL Objeto da Parceria: "Ceará Natal de Luz 2020" Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.293.038/0001-49, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. **RAZÕES DA PARCERIA** A parceria objetiva a realização do projeto "Ceará Natal de Luz 2020", que acontecerá entre 30/11/2020 e 23/12/2020, pretende promover uma programação composta de diversas manifestações artísticas, que devido a pandemia causada pela Covid-19, ocorrerá no formato digital, por meio da internet, contando com espetáculos teatrais, concertos de música instrumental e erudita, apresentações de cantores líricos e corais infantil e adulto, além de uma decoração natalina encantadora, instalada em diversos logradouros da cidade, fazendo com que a população vivencie a essência do período natalino, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Ressalte-se que a entidade CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL, detém exclusividade na realização do evento "Ceará Natal de Luz", o que se comprova por meio do Certificado de Registro de Marca nº 907026540, com vigência até 02/01/2028, bem como através da Lei Municipal nº 10.045, de 05 de junho de 2013, a qual inclui o evento no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. O projeto em alusão já foi objeto de deliberação na Assembleia Legislativa, que autorizou a transferência de recurso, consoante se vê na Lei Estadual nº 16.289/2017, na Lei Estadual nº 16.675/2018 e na Lei Estadual nº 16.933/2019. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 8595 -30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DECIDO Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 04910121/2020, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é "Ceará Natal de Luz 2020", a realizar-se entre os dias 30/11/2020 e 23/12/2020, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Signatário: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil Casa Civil, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face à obrigação de pagar pelos serviços prestados pela empresa **GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no mês de fevereiro de 2019, espelhada através do Processo Viproc nº 00478061/2019, no valor de R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), cuja despesa decorrente da contratação não foi executada em 2019, devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.1.00.00.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 115, datado de 05 de junho de 2020, que publicou o Parecer nº 0179/2020, deste Conselho. **Onde se lê:** Torna sem efeito o reconhecimento do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, conferido pelo Parecer CEE nº 707/2019, reconhece o Curso Técnico em Instrução de Libras para fins de diplomação dos alunos nele matriculados e frequentes com validade até 31.12.2021, veda a matrícula a novos alunos para o ano letivo de 2021, orienta, excepcionalmente, a inclusão dos concludentes do Curso Técnico em Instrução de Libras no Sistema nacional de informações da educação profissional e Tecnológica (SISTEC) e dá outras providências. **Leia-se:** Mantém o reconhecimento do Curso Técnico em Instrução de Libras, ofertado pela EEEP Joaquim Nogueira

conferido pelo Parecer CEE nº 707/2019, EXCLUSIVAMENTE para fins de diplomação dos alunos nele matriculados com validade até 31.12.2021. Veda a matrícula, neste curso, a novos alunos no ano letivo de 2021, salvo se a escola o ofertar como CURSO LIVRE; mantém o reconhecimento do Curso Técnico Profissional de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras, conferido pelo Parecer nº 707/2019 e orienta, a inclusão dos concludentes dos cursos Técnicos em Instrução de Libras e de Tradução e Interpretação de Libras no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e tecnológica (SISTEC) e dá outras providências. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 216, datado de 29 de setembro de 2020, que publicou o Parecer nº 0702/2020, deste Conselho. **Onde se lê:** Parecer nº 702/2020 **Leia-se:** Parecer nº 702/2019 Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200043 IG Nº1082789000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200043 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **execução de obra de pavimentação de passagens molhadas nas localidades denominadas de Santana, Boqueirão, Carrapateiras, Marica, Valente e Tombador**, no município de Crateús, com extensão de 2.295,31m², conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 25/11/2020 às 10h30min. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190918

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190918, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de realização de sessões de hemodiálise**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9182019, até o dia 05/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200018 de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos - METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de entregas rápidas, motorizada, visando atender a demanda de serviços externos de entrega, coleta de documentos e pequenas encomendas desta Companhia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14142020, até o dia 05/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200041 IG Nº1074757000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200041 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares** para equipar o Consultório de Atendimento aos Internos das Unidades Prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do

Nº 13772020, até o dia 05/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200127

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200127 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de tubo galvanizado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12902020, até o dia 05/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200128

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200128 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Câmeras Termográficas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12942020, até o dia 05/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200174

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200174 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ventosas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13002020, até o dia 05/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200187

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200187 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Abraçadeiras e Buchas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12362020, até o dia 05/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200200

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200200 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aço barra redonda**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12882020, até o dia 05/11/2020, às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201052 IG Nº1045926000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201052 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, pintura, calibração com fornecimento total de peças e acessórios por parte da contratada,**



em 04(quatro) câmaras de conservação, instaladas na farmácia do HGCCO pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10522020, até o dia 05/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201279
IG Nº1070483000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201279 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva com sobreaviso (finais de semana e feriados)**, incluso a reposição de materiais, peças e acessórios para os equipamentos de climatização: aparelhos, tipo janelheiro, centrais e mini centrais, tipo split, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12792020, até o dia 05/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201350**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201350 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (acessórios do motor pneumático Midas Rex Gold)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13502020, até o dia 05/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201353**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201353 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cateter)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13532020, até o dia 05/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201364**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201364 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (com fornecimento de equipamento em regime de comodato)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13642020, até o dia 05/11/2020, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201365**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201365 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,

através do Nº 13652020, até o dia 05/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201378**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201378 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13782020, até o dia 05/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento das fases Proposta de Preços e Habilitação referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200002/CIPP S/A - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (FASE 1 – EIXOS 10, 12 A 16, 19, 20 E 23 A 27 (LOTE 1) E DA SUPERESTRUTURA DA PONTE DE ACESSO 1 (FASE 1 – EIXOS 9 A 11 E 24, EXCETO O EIXO 9) DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. A Comissão Especial de Licitação 02 informa aos licitantes e demais interessados na referida licitação que embasada no parecer Técnico da CIPP, declara HABILITADO o CONSÓRCIO ATHOS – EDRO (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. E EDRO ENGENHARIA LTDA., sendo declarado VENCEDOR DO CERTAME, tendo sido classificado em 1º lugar por ter apresentado o Menor Preço Global de R\$ 7.850.000,00. A seguir, a ordem classificatória de todas as licitantes: em 1º lugar, CONSÓRCIO ATHOS – EDRO (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. E EDRO ENGENHARIA LTDA. com o menor preço global de R\$ 7.850.000,00; em 2º lugar, CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., com o preço global de R\$ 7.890.000,00, em 3º lugar, JATOBETON RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, com o preço global de R\$ 7.930.000,00, em 4º lugar, TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A., com o preço global de R\$ 8.850.000,00, em 5º lugar, CONSÓRCIO CHC -MODULO (CHC – CONSTRUTORA CHC LTDA. E MÓDULO ENGENHARIA LTDA.), com o preço global de R\$ 11.400.000,00, em 6º lugar, a empresa CONSÓRCIO LOMACON & MORAES VASCONCELOS (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. e em EC CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA.), com o preço global de R\$ 14.000.000,00. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata que declara a licitante vencedora do certame foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07722020 Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **Serviço de acompanhamento técnico em áreas específicas em 11 núcleos de produção de leite e 01 de produção de carne**, para executar ações do Projeto Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará, por um período de 12 meses – CONVÊNIO Nº 791491/2013 – MDR/SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1003 2020 Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Aquisição de 20 (vinte) veículos automotores (automóveis), modelo hatch, na cor prata, zero quilômetros originais de fábrica, ano modelo/fabricação 2020/2020 ou superior, emplacados, licenciados para o ano vigente e adesivados**, para atender as necessidades desta superintendência



nas mais diversas demandas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 10982020- Comprasnet de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de 2 (dois) CAMINHÕES e 1 (uma) RETROESCAVADEIRA**, zero quilometro para atender o PROJETO APRENDE E FAZ, desenvolvido pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200804**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08042020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário hospitalar, Mobiliário administrativo, Eletrodomésticos e Equipamentos Médico-hospitalares**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200872**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8722020 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200964**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9642020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10652020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201150**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11502020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (lâmina para microscopia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200029, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA CE-401 NO SUB-TRECHO: AV. ALBERTO CRAVEIRO – RUA PERU, COM EXTENSÃO DE 4,68KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/10/2020, o seguinte resultado: Empresas Habilitadas – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSTTALE ENGENHARIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200018-SOP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta da Tomada de Preços Nº 20200018 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CPMGEF NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.**, porquanto as empresas participantes



desse certame deverão manifestarem-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60(sessenta) dias, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues até dia 31 de outubro de 2020, junto a esta Comissão na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº317/2020. - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do Art. 15 da Lei Nº 11.966, de 17 de outubro 1993, combinado com o art. 5º e 6º do Decreto Nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE: DESIGNAR os **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes dos grupos ocupacionais, ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES E ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR – ANS, da Secretaria da Administração Penitenciária, referente ao exercício compreendido 2019/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/ 2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
01	Séfora Ribeiro Chaves de Freitas	Policial Penal	473.105-1-2	(Presidente) Representante da área a fim
02	Rômulo Tavares da Silva	Policial Penal	125.849-1-1	Representante da Unidade de Pessoal
03	Eveline Porto Petter	Terapeuta Ocupacional	9873813	Representante da área da saúde
04	Yara Virginio de Almeida	Policial Penal	473.089-1-7	Representante indicada pela entidade de classe
05	Andreilson Monteiro Rodrigues	Policial Penal	300995-1-6	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
06	Adriano Rodrigues da Silva	Policial Penal	111.766-1-5	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
07	Afonso de Paulo Barreto Neto	Policial Penal	430.677-1-0	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
08	Akel Pereira Cavalcante	Policial Penal	430.678-1-8	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
09	Antunes Gomes Brito	Policial Penal	473.206-1-5	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
10	Daniele de Abreu Pimenta	Policial Penal	473.442-1-2	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
11	Edigle Jose de Sousa	Policial Penal	472.467-1-7	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
12	Emanuella Dutra Teixeira	Policial Penal	472.882-1-5	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
13	Evandro José Rodrigues Maia	Policial Penal	472.479-1-8	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
14	Francisco André Aguiar Ximenes	Policial Penal	472.493-1-7	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
15	Francisco Ronaldo Helcias	Policial Penal	473.198-1-1	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
16	Francisco Vilamar Alves de Sales	Policial Penal	300.019-1-5	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
17	Germano Moreira de Carvalho	Policial Penal	472.952-1-1	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
18	Gilsivan Remigio de Araujo	Policial Penal	300.694-1-2	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
19	Jefferson Beserra da Silva Barbosa	Policial Penal	300.479-1-5	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
20	João Paulo de Sousa Moura	Policial Penal	472.546-1-2	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
21	Jorge Luiz da Silva Mendes	Policial Penal	431.074-5-3	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
22	José Cleiton Correia Silva	Policial Penal	473.137-1-6	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
23	José Gustavo Alves Menezes	Policial Penal	473.366-1-9	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
24	Jose Nailson Costa Viana	Policial Penal	430.542-1-X	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
25	José Rafael de Souza Ferreira	Policial Penal	472.560-1-1	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
26	Kayrol Garces Costa	Policial Penal	430.430-1-3	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
27	Lady Diana Faustino de Carvalho	Policial Penal	300.890-1-4	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
28	Leonardo Barbosa Ferraz	Policial Penal	473.457-1-5	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
29	Marcio Antonio da Silva Amorim	Policial Penal	473.233-1-2	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
30	Patricia Almeida Siebra	Policial Penal	300.972-1-1	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
31	Regyram Melo Bezerra	Policial Penal	472.609-1-4	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
32	Renato de Almeida	Policial Penal	111.780-1-4	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
33	Robson Chaves Lopes	Policial Penal	163.173-1-4	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional
34	Wandemberg de Matos Marques	Policial Penal	473.095-1-4	Apoio à Comissão de Ascensão Funcional

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o pagamento de diárias, totalizando a quantia de R\$ 3.075,28 (três mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), aos **SERVIDORES** discriminados pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 11500225/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA:0728/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.

CONTRATO Nº01082020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	400575-D
1º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	70001551x	6960-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	700014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA - SECRETARIA DA SAÚDE - MANUTENÇÕES NO HEMOCE - LABORATORIO NAT Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** ** *

PORTARIA Nº0744/2020 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº29.388, de 27 de Agosto de 2008, em especial o §1º do art. 4º e §1º 5º, quanto à instituição de auditoria preventiva com foco em risco, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do estado do Ceará, RESOLVE: **Substituir da portaria Nº0153/2020**, publicada em 17/02/2020 que compõem a COMISSÃO do e-PASF a servidora **CAMILA SOARES NOVAES COELHO**, Mat. 70018616, pelo servidor Felipe Natan Ramos de Freitas, Mat. 30010175, permanecendo inalterado os demais membros. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0780/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/10/2020.
CONTRATO Nº00762020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRICULA	CRE/CAU
Fiscal	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-CE
Suplente	Engº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	0266221X	060116.432-6

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE Município: AIUABA Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de outubro de 2020

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº0795/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº08292694/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, matrícula Nº0049021-0, na Função de Operador de Máquinas Pesadas, ocorrido em 10 de setembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cratêus, em 16 de setembro de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20200021-SOP/CCC

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, no uso de suas atribuições legais, observando as razões de fato e de direito, exaradas no Parecer Nº586/2020-ASJUR/SOP e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no art. 49, da Lei Federal Nº8666/93 e nas Súmulas nºs 346 e 473 do STF, e atendendo ao interesse público, determina a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20200021-SOP/CCC** cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE Aracoiaba-CE. DATA: 25 de setembro de 2020. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20200022-SOP/CCC

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, no uso de suas atribuições legais, observando as razões de fato e de direito, exaradas no Parecer Nº587/2020-ASJUR/SOP e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no art. 49, da Lei Federal Nº8666/93 e nas Súmulas nºs 346 e 473 do STF, e atendendo ao interesse público, determina a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20200022-SOP/CCC** cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE Cratêus-CE. DATA: 25 de outubro de 2020. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei Federal Nº8.666/93, resolve **DECLARAR FRACASSADA** a licitação do tipo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20190010-SOP**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 243, NO TRECHO: URUBURETAMA – ITAPAJÉ, COM EXTENSÃO DE 13,7 KM, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, pelas razões expostas nos processos administrativos nºs 07172059/2020 e 07404456/2020. DATA: 15 de outubro de 2020. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei Nº16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, Nº1400, Bairro Centro, CEP: 62.830-000, Limoeiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, com o processo n.º 07763561/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, inciso II da Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato Nº042/2017 até o dia 31.12.2020. O presente aditivo foi relacionado na Portaria SOP Nº451/2020, que, com base na Lei Estadual Nº17.194/2020, prorrogou sua vigência até o dia 31.12.2020. Porém, em virtude da necessidade de instrumentalização do referido aditivo, conforme previsão do art. 16 da referida Lei, entende-se estar atendida a referida exigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.072,00 (dezoito mil, setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 02/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente da SAAE – Limoeiro do Norte.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM/CE; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, Nº570, Centro, Quixera-



mobim-CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por 12 (doze) meses do Contrato Nº054/2017, passando seu término previsto para o dia 12/12/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.409,16 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 15/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RICARDO DE SOUSA FERNANDES JÚNIOR - Representante da Empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO CONCREMAT / SGS ENGER.**; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Das Nações, nº 13771 - Andar 2, 5 e 6 - bloco L, bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 07813569/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 019/2018, haja vista que foram acrescidos serviços no importe de R\$ 1.139.382,23 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) correspondente a 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento) passando o atual valor do contrato de R\$ 5.920.081,96 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7.059.464,19 (sete milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.382,23 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 13/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO - Representante do CONSORCIO CONCREMAT / SGS ENGER.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-060, KM-367, Barreiras, Iguatu-CE, CEP: 63.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I; Art. 65, inciso I, alínea "a" e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 03224044/2019, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **substituição dos serviços de Recuperação Funcional do Contrato nº026/2018**, compreendido na CE - 386, trecho entroncamento da Br 230 (Farias Brito) - Dom Quintino - Crato, pelo trecho da Rodovia Ce 592, ligando a sede do Município de Caririáçu ao Distrito de Miragem, bem como pela prorrogação dos prazos de execução e vigência do aludido contrato, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus termos previstos para os dias 26/01/2021 e 31/03/2021, respectivamente, não acarretando referida alteração em qualquer acréscimo de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.935.280,72 (treze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 09/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - Representante da Empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o Nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº03.006.578/0001-37, neste ato representada pelo Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, melhores qualificados no contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pintes, 1354- Mata Galinha, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III c/c art. 79, §5º, ambos da Lei

Federal Nº8.666/93 e suas alterações, na Portaria Nº451/2020-SOP, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo epigrafado foi relacionado na Portaria SOP Nº451/2020, que, com base na Lei Estadual Nº17.194/2020, **prorrogou sua vigência** até o dia 31/12/2020. Porém, em virtude da necessidade de instrumentalização do referido Termo, conforme previsão do art. 16 da citada Lei, entendemos estar atendida a aludida exigência. Ademais, o presente instrumento tem por objeto, ainda, o reinício do prazo execução do Contrato Nº031/2018, ficando a data de seu término, similar ao de vigência contratual.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.845.360,11 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 14 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei Nº16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº24.233.779/0001-53, neste ato representada por seu procurador Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF Nº101.762.164-05, devidamente qualificados no instrumento anterior; V - ENDEREÇO: Rua São Joaquim, 376, Tirol Casa A, Natal RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no processo nº 006221773/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato Nº039/2019, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos para o prazo de execução e prazo de vigência, ficando com os respectivos prazos previstos para os dias 13/02/2021 e 18/04/2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.089.000,00 (oito milhões, oitenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 14 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (EMKO CONSTRUTORA EIRELI- Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Nº16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Rua: Alcides Lourenço Rocha, Nº167, Conj. 21, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04.571-910, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.875.405/0001-12, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº3522355388-2 em sessão de 10/08/2020, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, BRENO WADSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade Nº2007009077896-SSP-CE e do C.P.F sob o Nº605.694.083-77, residente e domiciliado nesta capital, na Rua: Aureliano Leal, Nº203, Bairro: Aracapé - CEP: 60.764-425; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Alcides Lourenço Rocha, Nº167, Conj. 21, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04.571-910; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 1º, § 1º do Decreto Estadual Nº33.521/2020 e artigo 57, § 1º, inciso II, §2º c/c Art. 67, caput, da Lei Nº8.666/1993 e suas alterações e no Contrato Nº043/2019 em sua Cláusula Oitava, de acordo com Processo Nº0522621/2020, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato Nº043/2019, bem como a alteração do gestor do aludido contrato, cujo objeto é os serviços de instalação com fornecimento de material para gramado sintético, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da Contratada. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando seus respectivos prazos para o dia 05/12/2020 (execução) e para o dia 11/06/2021 (vigência). 1.3-Fica modificada a Cláusula Oitava do Contrato supracitado, a partir da data da assinatura deste termo, passando a figurar como gestor, o engenheiro Maurício de Oliveira Peixoto Júnior, Matrícula

cula Nº300.014-4-3. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.168.800,00 (dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais; X - DA VIGÊNCIA: 11 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 09 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e BRENO WADSON ALVES DE SOUSA (SOCCER GRASS ASS. E EMP. ESPORTIVOS LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei Nº16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, 1800, Sala 306, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no processo n.º 06730333/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto as **prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato Nº006/2020**, por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando com os respectivos prazos previstos para o dia 02.01.2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 734.509,53 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 07/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e PEDRO RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO - Representante Legal da Contratada.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211 CONTRATADA: **CONSORCIO CORAL / COSAMPA**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº38.096.476/0001-40, estabelecido na Av. Sen. Virgílio Távora, Nº1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-079, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOS – PROGRAMA SINALIZE – PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ** (Item 5), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.439.101,28 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e um reais e vinte e oito centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10040.01.0 2.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IGO PROENÇA ALENCAR - Representante da Contratada e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante da Contratada.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **CONSORCIO CORAL / COSAMPA**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº38.096.476/0001-40, estabelecido na Av. Sen. Virgílio Távora, Nº1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-079, Fortaleza/CE, neste ato representado pelos Srs. IGO PROENÇA ALENCAR e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOS – PROGRAMA SINALIZE – PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ** (Item 6), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.407.480,91 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e um centavos)

pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320 0007.26.782.342.10040.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039 00 . DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IGO PROENÇA ALENCAR e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representantes do CONSORCIO CORAL / COSAMPA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **CONSORCIO CORAL / COSAMPA**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº38.096.476/0001-40, estabelecido na Av. Sen. Virgílio Távora, Nº1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-079, Fortaleza/CE, neste ato representado pelos Srs. IGO PROENÇA ALENCAR e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOS – PROGRAMA SINALIZE – PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ** (Item 10), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.616.234,62 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10040.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039 00 . DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IGO PROENÇA ALENCAR e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representantes do CONSORCIO CORAL / COSAMPA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 074/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.191.503-00, portador do RG nº 99600660011917 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, nº 920, apto 801, bairro Aldeota, CEP 60.150-100, doravante denominado de Contratante. OBJETO: **EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180001/DER/CCC com seus ANEXOS, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO, declarada pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e Ratificada pelo Sr. Superintendente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços, objeto deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos até o dia 01/01/2021, contados a partir da data de recebimento da 1ª ordem de serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.629.227,87 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) pagos em em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a serem pagos com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10040 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Região; 13 – Sertão dos Inhamuns; Fontes: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 11 – Cota parte da CIDE e 44 – Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás – Royalties.. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº002/2020
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE **Torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Iguatu – SEMURB a **Regularização da Licença de Instalação Nº002/2020**, com validade até 16/10/2021, referente à CONCLUSÃO DA



CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE IGUATU, situado na Av. Marechal Castelo Branco, Nº82 – Bairro Centro, no município de Iguatu. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº229, de 15 de outubro de 2020, que publicou o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A. **Onde se lê:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º O aditivo ora epigrafado objetiva ainda, alterar a razão social do Contrato n.º 040/2018, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei Estadual Nº16.880, de 23 de maio de 2019, resultante da fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER, assumindo todas os direitos e deveres consecutórios. 040/2018, ambos por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 26/09/2020. **Leia-se:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 040/2018, ambos por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 26/09/2020. O aditivo ora epigrafado objetiva ainda, alterar a razão social do Contrato n.º 040/2018, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei Estadual Nº16.880, de 23 de maio de 2019, resultante da fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER, assumindo todas os direitos e deveres consecutórios. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MAFRESE ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 10744.707/0001-66; V - ENDEREÇO: Rua Olímpio Galdino de Sousa, n.º 445, sala 01, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP: 60810-0005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos n.º 06980968/2020; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Cláusula Oitava**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, com vigência de 11/10/2020 a 10/10/2021; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: doze (12) meses, com vigência de 11/10/2020 a 10/10/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Francisco José Mafrense de Sousa, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10h do dia 07/10/2020, remotamente, teve início a 146ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) determinar que seja elaborada portaria para regulamentar os efeitos da análise de prestações de contas da Funcap, no sentido de que passe a constar como regras (i) a necessidade de apresentação de prestação de contas parcial apenas caso o projeto tenha sido executado com mais de uma parcela, (ii) a concessão de prazo de até 60 dias, prorrogável por mais 30 dias em caso de apresentação de razoável justificativa, para que sejam sanadas eventuais pendências apontadas nas prestações de contas parcial e final, (iii) a impossibilidade de concessão de recursos, advindos da Funcap, a pessoas físicas ou jurídicas que possuam pendências em suas prestações de contas, (iv) a suspensão do pagamento das bolsas vinculadas aos projetos que possuam pendências não sanadas dentro do prazo estabelecido pela Funcap, seja de 60 ou 90 dias, e (v) o registro da pessoa física ou jurídica, no banco de inadimplentes da Funcap, que não consiga sanar as pendências apontadas nas prestações de contas, no prazo de 60 ou 90 dias; (2) ressaltar que, para participação no programa BPI, pesquisador e a Instituição de Ensino Superior deverão estar localizados e domiciliados no interior do Estado do Ceará, ou seja, fora de Fortaleza e de sua região metropolitana; (3) definir que não serão pagos recursos em contas pessoais dos pesquisadores; (4) aprovar a solicitação de remanejamento de rubrica proposto e justificado pelo pesquisador Wilami Teixeira da Cruz;

(5) indicar os professores Jorge Barbosa Soares e Luiz Drude de Lacerda para que passem a compor o comitê para análise das propostas submetidas ao edital Inova Fiocruz; (6) determinar a adesão da Funcap ao novo JPI Biodiversidade com a comunidade europeia; (7) determinar a elaboração de proposta para submissão ao edital Capes no 28/2020 - Apoio a Programa de Pós-graduação Emergente e em Consolidação em Áreas Prioritárias do Estado; (8) considerar regular a despesa realizada no âmbito do projeto coordenado pelo cientista-chefe da segurança pública, José Antônio Fernandes Macedo, no valor de R\$ 24.178,80 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos). FUNCAP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2020

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **E. SILVA CORREA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.211.277/0001-40, com sede na Avenida E, n.º. 584, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.750-040. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 03 (três) termômetros, digitais infravermelhos**, sem contato, medição da temperatura corporal, display integrado exibição da temperatura, faixa de medida de 33 a 42°C, alimentado por pilhas ou bateria, desligamento automático em inatividade por mais de 01 (um) minuto, registro na ANVISA vigente, garantia mínima de 03 (três) meses, embalagem 1.0 unidade, marca yobekan, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação n.º. 20200024 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço n.º. 47914/2020 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica n.º. 2020/16079; nos termos do Decreto Estadual n.º. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por igual período, conforme a Lei Federal n.º. 8.666/93, devendo ser publicado na forma do seu parágrafo único do art. 61. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.211.20876.03.44905200.2.70.00.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e EGBERTO SILVA CORREA – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ Nº004/2020 – O SECRETÁRIO DA CULTURA E A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, (DOE 22.08.2006), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura-SIEC; considerando, ainda os Decretos nº 28.422, de 30 de outubro de 2006 (DOE de 31.10.2006) e nº 31.871, de 30 de dezembro de 2015 (DOE 30.12.2015), que regulamentam a referida Lei, que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC; considerando as diretrizes de Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar para o 4º trimestre do exercício de 2020**, o valor global de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sendo fixado para os meses de outubro a dezembro de 2020, o valor mensal de R\$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) cada mês, como limite máximo para a emissão do CEFIC; Art.2º Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes, desde que não ultrapassem o limite trimestral permitido. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS de eventos EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital, doravante denominada; IV - CONTRATADA: **BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.208.102/0001-04; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Pontes Neto, Sl. F nº 212, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, CEP: 60.813-600, Telefone: (85) 3065.7132, 9.87241914 e/ou 9.9709-9000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº 047/2018, constantes no processo nº 3685177/2016; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo**, por 10 (dez) meses, a partir de 18 de outubro de 2020, com término em 18 de agosto de



2021, do Contrato nº 047/2018, cujo objeto é o serviço de assessoria técnica em artes cênicas, na linguagem de teatro, do PROGRAMA FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, EM MACRO REGIÕES CULTURAIS DO CEARÁ. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27100013.13.392.422.11381.03.33903900.7.00.00.1.40 – Fonte 00 – Tesouro Contrapartida 27100013.13.392.422.11381.03.33903900.1.82.82.1.40 – Fonte 82 – Conv. Federal; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18 de outubro de 2020, com término em 18 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 16 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA e Bravo Produções e Serviços de Eventos EIRELI - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XII, nº 225, de 09 de outubro de 2020, no qual se publicou o extrato de Contrato nº 054/2020: **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física) **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7573 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física) Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº046/ 2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento Nº046/ 2017**, que tem como objetivo Investimento em Obra, Equipamentos, Matérias Primas e Serviços para fortalecer a Produção e Beneficiamento do Caju conforme descrito no plano de trabalho, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28/09/2020. III – VALOR GLOBAL: permanece inalterado. IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 046/ 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário e ERMILSON LEMOS DA SILVA - Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº110/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MASSAPÊ**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento Nº110/ 2017**, que tem como objetivo Investimento em Obra, Equipamentos, Matéria Prima e Serviços para Fortalecer a Cadeia Produtiva da Apicultura conforme previsto no Plano de Trabalho, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28/09/2020. III – VALOR GLOBAL: permanece inalterado. IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 110/ 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário e VALDECI LUIS DE SOUSA - Representante Legal da Instituição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº164/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento Nº164/2017, cujo objetivo é o implantação da agroindústria de beneficiamento de ovinos e caprinos e investimento em material para suporte forrageiro e melhoramento genético dos animais e kit de irrigação com poço profundo, por mais 180 dias, que serão contados a partir do dia 28/09/2020. III – VALOR GLOBAL: permanece inalterado. IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 164/2017

ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário e MARIA LUCILENE BERNARDO DA SILVA DE MOURA - Representante Legal da Instituição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº200/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALESTINA E OITICI-QUINHA**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento Nº200/2017, cujo objetivo é o fortalecimento da cadeia produtiva de ovinos e caprinos através de investimentos em materiais e equipamentos, construções, capacitações e assistência técnica, por mais 180 dias, que serão contados a partir do dia 28/09/2020. III – VALOR GLOBAL: permanece inalterado. IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 200/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário e JOSÉ NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Instituição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº215/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGO DO MINEIRO LTDA**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento Nº215/2017, cujo objetivo é o investimento em obras, equipamentos, matérias primas e serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da mandioca conforme descrito no Plano de Trabalho, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28/09/2020. III – VALOR GLOBAL: permanece inalterado. IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 215/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO - Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº711/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.481 de 08 de outubro de 2009, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT, como também considerando o que compete à ADAGRI na execução das ações de defesa sanitária animal no Estado de CEARÁ, nos termos do art. 4º, inciso III; art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 14.446, de 01 de setembro de 2009, regulamentada pelo art. 88º do Decreto nº 30.579, de 21 de junho de 2011, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA VACINAÇÃO**

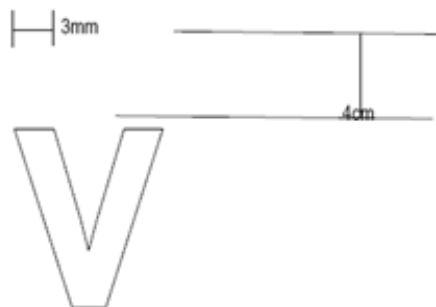
Art. 1º Instituir no estado do Ceará a obrigatoriedade da vacinação contra Brucelose de todas as fêmeas das espécies bovina e bubalina, na faixa etária de 3 a 8 meses, utilizando-se dose única de vacina viva liofilizada, produzida com amostra 19 de Brucella abortus (B19);
Parágrafo único: A utilização da vacina B19 poderá ser substituída pela vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, na espécie bovina.
Art. 2º A vacinação de bovinos e bubalinos contra brucelose obedecerá as normas estabelecidas no Regulamento Técnico do PNCEBT, devendo ser efetuada sob responsabilidade de médico veterinário cadastrado no órgão estadual de defesa agropecuária.
Art. 3º A marcação das fêmeas vacinadas entre três e oito meses de idade



é obrigatória, utilizando-se ferro candente ou nitrogênio líquido, no lado esquerdo da cara.

§ 1º – Fêmeas vacinadas com a vacina B19 deverão ser marcadas com o algarismo final do ano de vacinação;

§ 2º – Fêmeas vacinadas com a amostra RB51 deverão ser marcadas com um V, conforme figura a seguir:



§ 3º – Excluem-se da obrigatoriedade de marcação as fêmeas destinadas ao Registro Genealógico, quando devidamente identificadas, e as fêmeas identificadas individualmente por meio de sistema padronizado pela Adagri e aprovado pelo Departamento de Saúde Animal – DSA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 4º. É proibida a vacinação contra brucelose de machos de qualquer idade.

Art. 5º. É proibida a utilização da vacina B19 em fêmeas com idade superior a oito meses.

Art. 6º. É facultada ao produtor a vacinação de fêmeas bovinas com idade superior a oito meses utilizando-se a vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. A comprovação da vacinação das bezerras é obrigatória no mínimo uma vez por semestre. No Estado do Ceará a vacinação será realizada em 2 (duas) etapas: de 1º de janeiro a 30 de junho e de 1º de julho a 31 de dezembro.

§ 1º – É obrigatória a emissão do atestado de vacinação pelo médico veterinário cadastrado, em modelo próprio, em 3 (três) vias, em formulário próprio (Anexo I), de modo que as 1ª e 2ª vias serão apresentadas ao Núcleo Local da ADAGRI, que devolverá ao criador a 1ª via devidamente datada, com assinatura e carimbo do funcionário responsável; já a 3ª via será mantida no arquivo do emitente à disposição da ADAGRI; e o atestado de vacinação de fêmeas isentas de marcação (animais registrados) seguirá o anexo II;

§ 2º – O prazo para a comprovação da vacinação termina no último dia de cada semestre, devendo a vacinação realizada no primeiro semestre obrigatoriamente ser comprovada junto a ADAGRI até o dia 30 de junho e a do segundo semestre até o dia 31 de dezembro;

Art. 8º. A ADAGRI reserva-se ao direito de não considerar válida a vacinação realizada em desacordo com a legislação vigente.

Art. 9º. O descumprimento a que se refere o art. 7º sujeita o infrator às sanções previstas no inciso I do art. 11º da Lei Estadual Nº14.446 de 01/09/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº30.579, de 21/06/2011.

CAPÍTULO II

DO CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS

Art. 10º. A emissão da receita para aquisição de vacina contra Brucelose ou do atestado de vacinação só poderá ser realizada por médico veterinário cadastrado na ADAGRI.

§ 1º – Para a realização de cadastro, atualização cadastral e descadastramento, o médico veterinário deverá acessar o serviço de cadastramento de médicos veterinários para vacinação contra brucelose, disponibilizado no portal do governo federal, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cadastro-de-medico-veterinario-para-vacinacao-contra-brucelose>

§ 2º – Para a realização do cadastro a que se refere o parágrafo anterior, o médico veterinário deverá preencher requerimento específico e inserir os seguintes documentos:

I – Foto;

II – Certidão negativa do CRMV-CE;

III – Comprovante de endereço;

§ 3º – As solicitações de cadastro serão analisadas pela coordenação do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PECEBT). Caso o cadastro seja deferido, o veterinário deverá imprimir o seu certificado de cadastramento;

§ 4º – Os médicos veterinários que já encontram-se cadastrados no PECEBT no formato de solicitação presencial deverão realizar a atualização do cadastro até a data de 30 de dezembro de 2019, sob pena de descadenciamento, com base na legislação estadual vigente.

§ 5º – O médico veterinário cadastrado poderá dispor de auxiliares de vacinação devidamente capacitados, sob sua inteira responsabilidade, obrigando-se a registrá-los também na plataforma eletrônica aludida anteriormente, no campo “Dados Adicionais”, através da inserção de arquivo com os dados desses auxiliares.

Art. 11º. O médico veterinário cadastrado obriga-se a comunicar a ADAGRI qualquer alteração em relação ao vacinador sob sua responsabilidade;

Art. 12º. O Serviço Oficial poderá assumir a responsabilidade técnica ou mesmo a execução da vacinação, onde não houver médicos veterinários da iniciativa privada cadastrados, ou forem em número insuficiente para atender a demanda do PNCEBT.

Art. 13º – O médico veterinário cadastrado obriga-se a apresentar relatório de vacinação contra Brucelose à Unidade Local da ADAGRI até o 5º (terceiro)

dia útil subsequente ao mês de referência.

Art. 14º. O médico veterinário cadastrado que descumprir a legislação vigente relacionada ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, será submetido, de acordo com a gravidade do ato, às seguintes punições:

- Advertência
- Suspensão temporária do cadastro
- Cancelamento do cadastro

CAPÍTULO III

DA COMERCIALIZAÇÃO DE VACINA

Art. 15º. O estabelecimento que comercializa produtos de uso veterinário somente poderá vender vacina contra Brucelose mediante receituário (ANEXO III), emitido por médico veterinário cadastrado na ADAGRI.

§ 1º – A receita ficará retida no estabelecimento comercial por um período mínimo de 01 ano e deverá conter o nome completo, carimbo e assinatura do médico veterinário cadastrado na ADAGRI, registro no CRMV-CE, nº de doses a serem adquiridas, local e data.

§ 2º – O estabelecimento fica obrigado a inserir os dados de comercialização de vacina B19 ou RB51 em sistema específico da ADAGRI (Novo Sidagro).

§ 4º – Deverá ser mantida nesses estabelecimentos, à disposição da ADAGRI, por um período mínimo de 02 (dois) anos, uma via do relatório de que trata o parágrafo anterior, acompanhado das respectivas receitas.

§ 5º – Os demais procedimentos quanto ao recebimento de vacinas pelo serviço veterinário oficial, bem como controle de temperatura das vacinas pelos estabelecimentos deve seguir a legislação sanitária estadual e federal vigente.

CAPÍTULO IV

DO TRÂNSITO DE ANIMAIS

Art. 16º. A partir de 1º de janeiro de 2021 somente será permitido o trânsito de bovinos e bubalinos, para quaisquer finalidades, quando provenientes de propriedades que atendam o disposto no Capítulo I desta Portaria, obedecidas as exigências de exames preconizadas na legislação estadual, conforme Portaria Adagri nº 752, de 12 de novembro de 2015.

Parágrafo Único. No caso de trânsito de fêmeas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de idade, as mesmas deverão estar vacinadas.

CAPÍTULO V

DOS LATICINISTAS E CONGÊNERES

Art. 17º. A partir de 1º de janeiro de 2021 os laticinistas e congêneres ficam proibidos de receber leite de fornecedores que não estejam em dia com a vacinação contra Brucelose.

Art. 18º. Sempre que solicitado, os estabelecimentos de leite ficam obrigados a fornecer a ADAGRI, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a listagem de seus fornecedores, ordenados por município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Os frascos de vacina e demais materiais descartáveis utilizados na vacinação contra Brucelose deverão ser descartadas em local adequado, fora do alcance de pessoas e animais.

Art. 20º. Os atos omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pelo presidente da ADAGRI, mediante parecer de comissão técnica designada para tal.

Art. 21º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º. Revogam-se disposições contrárias.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO I

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

Atesto que foram vacinadas _____ (_____) (1) bezerras contra brucelose e marcadas com algarismo final _____ (2) correspondente ao ano de vacinação ou com (V) quando vacinadas com RB51, de propriedade do(a) Sr(a). _____

_____ (3), na Propriedade _____

_____ (4), cadastrada na Agência de Defesa Agropecuária

do estado do Ceará – ADAGRI sob o nº _____ (5), localizada no município de _____ (6), U.F. _____ (7).

A Vacina utilizada foi a _____ (8) (B19 ou RB51), do laboratório

_____ (9), partida nº _____ (10), fabricada em

_____ (11) e com validade até _____ (12).

Local e data de vacinação

_____ (13)

_____ (14)

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário
Carimbo – CRMV e nº de cadastro na Adagri

ROTEIRO DE PREENCHIMENTO

(1) Quantidade de fêmeas vacinadas, em números e por extenso; (2) Último dígito do ano da vacinação; (3) Nome do proprietário; (4) Nome da propriedade; (5) Nº do cadastro do veterinário na ADAGRI; (6) Nome do município onde está localizada a propriedade; (7) Estado onde se localiza a propriedade; (8) Quantidade de doses adquiridas para vacinação; (9) Nome do laboratório fabricante da vacina; (10) Nº da partida fabricada; (11) Data da fabricação; (12) Data do vencimento; (13) Município onde foi emitido o certificado, e data da vacinação; (14) Nome do médico veterinário cadastrado no PECEBT e o número do cadastro. Obs.: 1ª via NL ADAGRI; 2ª via Produtor; 3ª via Veterinário Cadastrado

ANEXO II
ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE
(para animais registrados e/ou rastreados)

PROPRIETÁRIO: _____ (1)
PROPRIEDADE: _____
_____ (2) CADASTRADO DA PROPRIEDADE NA ADAGRI sob
Nº _____ (3); MUNICÍPIO: _____ (4) U.F.: _____

Atesto, para os devidos fins que, que usando vacina _____ doses(5)
de vacina _____ (B19 ou RB51)(6) contra Brucelose do labora-
tório _____ (7), partida nº _____ (8),
fabricada em _____ (9) e com validade até _____
_____ (10).

Foram vacinadas as seguintes bezerras: (número, nome, idade e raça):
1. _____ (11)
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____ (12)

Local e data de vacinação _____ (13)
Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

Carimbo – CRMV/CE e nº de cadastro na ADAGRI

ROTEIRO DE PREENCHIMENTO

1. Nome do proprietário das bezerras vacinadas; 2. Nome da propriedade onde estão as bezerras; 3. Cadastro da propriedade na ADAGRI; 4. Nome do município onde se localiza a propriedade; 5. Quantidade de doses adquiridas para realizar a vacinação; 6. Tipo de vacina contra Brucelose; 7. Nome do laboratório fabricante da vacina; 8. Número da partida fabricada; 9. Data da fabricação da vacina; 10. Data de validade da vacina; 11. Descrição das bezerras vacinadas: colocar número, idade e raça; 12. Município da emissão do atestado e data da vacinação; 13. Nome do Méd. Veterinário responsável pela vacinação, Carimbo, CRMV e nº de cadastro junto à ADAGRI.

ANEXO III

RECEITUÁRIO PARA COMPRA DE VACINA CONTRA BRUCELOSE

Médico veterinário: _____
Cadastro na ADAGRI – Nº.: _____
CRMV-CE: _____
Endereço e telefone para contato: _____

Vacina: () B19 () RB51
Número de doses: _____
Local e data: _____

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº07412076/2020/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SALES VICTORIANO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 06, matrícula(s) nº04721217, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 15 de setembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **TIAGO OLIVEIRA CARLEIAL**, matrícula 97921016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará

e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARJORIE DIONISIO XAVIER**, matrícula 97894418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **AMALIA PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula 97912513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RYAN HOLANDA SILVA**, matrícula 97914516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO**, matrícula 12208510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.376, de 02 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0357/2020- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01859559/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **LUCIANGELO CRISPIM BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº15989513, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA -PROFIBIO**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE de



forma integral, às sextas-feiras, para assistir às aulas presenciais, período de 06 de Março de 2020 a 27 de Novembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0360/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01210935/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROBERTA OLIVEIRA DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº47894417, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 29 de Março de 2020 a 21 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0362/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01837024/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº30393910, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pelo período de 05 de Abril de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0363/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01837377/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SARA HELINE RODRIGUES DE BRITO SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº30353315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pelo período de 05 de Abril de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para

esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0367/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01585017/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **WILSON NOBREGA SABOIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº1367891X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 13 de Março de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0412/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06107733/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EXPEDITO REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº30398815, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, pelo período de 13 de Setembro de 2020 a 19 de Agosto de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0417/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04778908/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EMERSON ALVES ARRUDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº47926211, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de



compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0418/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05530144/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SERGIANA CORTEZ DE ABREU**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº30438418, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Setembro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0422/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02291963/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **BRUNA MAELE GIRA NOBRE PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº30305612, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UECE FACULDADE DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FCELESC, pelo período de 28 de Março de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0423/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01825026/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOAO PAULO DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº30454219, matrícula nº47877512, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 05 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de

caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0661/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Canindé - EEEP José Vidal Alves, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 02 de Setembro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0687/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR HOLIAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Mauriti - EEFM Aduato Leite (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07505457/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº13/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, Fortaleza/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu/sua Diretor(a) Sr(a). Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ivelize Gurgel Moura de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo aditivo de prazo de vigência e execução de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2019 publicado no DOE Série 3 Ano XI no 206 Pág.35 de 30/10/2019 e de acordo com o processo nº 09090104/2019 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar – PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2020 até 16 de abril de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 29 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07392644/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM NAZARÉ GUERRA, CREDE 7 - Itaitira - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0323-29, neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA DA PIEDADE VIEIRA; III - ENDEREÇO: Itaitira - CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001-68, representado neste ato



pela Sra. Marcia Uchoa de Pinho; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190023 publicado no DOE de 20/02/2020 e de acordo com o processo nº 08098551/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Itaitira – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS DOS WCS E CAIXA D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2020 até 16 de novembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2020 até 16 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA - CONTRATANTE, Marcia Uchoa de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02 - ANTONIA PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07409563/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no D.O.E de 21/09/2020 e de acordo com o processo nº 05938518/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo de supressão tem por objetivo a **redução no valor do Contrato nº04/2020**, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 2a, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), que representa 25,86% (vinte e cinco vírgula oitenta e seis por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALINE BARBOSA SANTOS, 02 - RAIMUNDA SALES DE SOUSA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07410138/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no D.O.E de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº 05938445/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo de supressão tem por objetivo a **redução no valor do Contrato nº05/2020**, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 2a, que

trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), que representa 36,25% (trinta e seis vírgula vinte e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 1.224,00 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS, 02 - ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06962102/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0207-46, CREDE 1, Maracanaú/CE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2020 publicado no DOE de 22/07/2020 e de acordo com o processo nº02738704/2020 e regulamentado no art. 65, I, “b”, II, “c”, §1º da Lei Federal 8666/1993”. suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CETHIAGO SOARES RODRIGUES; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar da Escola EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 11.789,06 (Onze mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), que representa 24,99 % (VINTE E QUATRO E UMA VIRGULA NOVENTA E NOVE PORCENTO), e será pago conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA - Contratante, THIAGO SOARES RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02- RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS . Fortaleza, 16 de outubro de 2020. .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06584310/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÊ TAPERA, Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0241-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Evandro Marciano; III - ENDEREÇO: Itarema/CE; IV - CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ: 21.834.603/0001-69, Itarema/CE, neste ato representada pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa; V - ENDEREÇO: Itarema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta - Convite de nº001/2020 publicado no DOE de 09/03/2020 e de acordo com o processo nº01298131/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itarema – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor do contrato**, que tem por objeto deste Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da Escola Indígena Tremembê Tapera rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº001/2020, que trata do valor do contrato 001/2020, R\$ 15.814,13. (Quinze Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos). Será decrescido no valor de R\$ 3.953,53 (Trez Mil Novicentos Cinquenta e Trez Reais e Cinquenta e Trez centavos), referente à portaria 356/2020, correspondendo à 25% (Quinze por cento) em relação ao máximo permitido. O presente aditivo será pago de acordo com o Contrato Inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - Contratada, Maria Gleiciane de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Joelma Felix do Nascimento 02- Marcia Maria Matias. Fortaleza, 16 de outubro de 2020. .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº06961947/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0207-46, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **FGA BERNARDO FILHO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº17.277.514/0001-91 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2020 publicado no DOE de 22/07/2020 e de acordo com o processo nº01363812/2020 e regulamentado no art. 65, I, "b", II, "c", §1º da Lei Federal 8666/1993" suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar da Escola EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.048,00 (Cinco mil e quarenta e oito reais), que representa 8,20 % (OITO E UMA VIRGULA E VINTE PORCENTO), e será pago conforme cronograma de entrega.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA - Contratante, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02- RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 16 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº08132301/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0228-70 CREDE 1, Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2020 publicado no DOE de 02/09/2020 e de acordo com o processo nº014347362020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir o valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, da ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº01/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será suprimido no valor de R\$ 4.072,30(Quatro mil e setenta e dois reais e trinta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de OUTUBRO de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - Contratante, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ERIVANIA DA SILVA CAVALCANTE 02- CARLA TAMIRIS DA SILVA MOREIRA . Fortaleza, 16 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº06946301/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES CREDE 1, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0123-01 neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIÁRIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.737.334/0001-69, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº20200001 do contrato publicado no D. O. E. de 22/04/2020 de acordo com o processo nº01377155/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b", inciso II, alínea "c", § 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da E. E. F. M. Eliezer de Freitas Guimarães conforme orçamento

de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.827,70 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) que representa 24,94% (vinte e quatro por cento e quatro por cento) no item 6 e 25% (vinte e cinco por cento) referente aos itens 14, 20, 25 e 27, e será pago em uma parcela.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Iranice G. da Silva Lima 02- Leidiane da Silva Borge. Fortaleza, 16 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07410340/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, CREDE 1, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: Caucaia - Ce; IV - CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº18.137.399/0001-12, Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Saraiva Lima Neto; V - ENDEREÇO: Maracanaú - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2020 publicado no D.O.E de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº05938542/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo de supressão tem por objetivo a **redução no valor do Contrato nº06/2020**, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 2ª, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 3.322,00 (Três mil, trezentos e vinte e dois reais), que representa 28,47% (vinte e oito vírgula quarenta e sete por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 8.346,00 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - Contratante, José Saraiva Lima Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- 02- . Fortaleza, 16 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº06976910/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0725-41, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 02/2019 publicado no DOE de 01/10/2019 e de acordo com o processo no 08034278/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** ao contrato 09/2019, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2020 até 14 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Loanda de Oliveira Neres, 02 - Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07707769/2020**

I - ESPÉCIE: 03 - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) ALNEDI COSTA LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0003/2019 publicado no DOE de 31/05/2019 e de acordo com o processo nº 07707769/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CARTA CONVITE Nº 0003/2019, da Escola EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 02/11/2020 até 30/04/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 110 (CENTO E DEZ) dias, a partir de 29/10/2020 até 15/02/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA, 02 - ROGÉRIO LIMA SANTIAGO. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº08076533/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERÔNICA LOPES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza- Ceará; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº22.016.516/0001-67 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2019 publicado no DOE de 16/07/2020 e de acordo com o processo nº 03748094/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei do PNAE nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo g.ê.nero alimentício da agricultura familiar, da Escola CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, pertencente à jurisdição da SEFOR 1, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/10/2020 até 10/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE, RENATA ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELÇA MARIA SÁ BEZERRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07246249/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, CREDE 1 - Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Marilene Feitosa de Andrade, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 24/2019 publicado no DOE de 19/11/2019 e de acordo com o processo nº 08410725/2019 e regulamentado

nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 13 de Outubro de 2020 até 21 de Dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de Outubro de 2020 até 05 de Dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS, 02 - ALINE BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07785107/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Valber Abreu da Silva; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jose Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a DISPENSA nº01/2020, publicado no DOE de 26/09/2018 e de acordo com o processo nº 00980435/2020 e Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE MURO LATERAL DA ESCOLA E REFORMA DA COBERTA DO AUDITÓRIO, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, da Escola de Ensino Médio Professora Iraci Pereira de Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2020 até 30 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE, Jose Alves Pontes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SUELLEN COELHO DE FRANÇA, 02 - JOSILENE ABREU DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07956874/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOAQUIM MAGALHÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17 - CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora Escolar Sra Kedma Maria Sousa Alves; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (GYGAWATT ENGENHARIA)** inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representado neste ato pelo Sra. Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: MARCO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 11/2018 publicado no DOE de 28/06/2019 e de acordo com o processo nº 6586779/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA E CIVIL PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, na EEM JOAQUIM MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 43 (Quarenta e três) dias, a partir de 01 de Novembro de 2020 até 13 de Dezembro de 2020. PRAZO



DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 43 (Quarenta e três) dias, a partir de 01 de Novembro de 2020 até 13 de Dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Kedma Maria Sousa Alves - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo George de Sousa, 02 - Francisco Marcilio Alves dos Santos. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07991114/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A ESCOLA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ No07.954.514/0036-55, CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.310.685/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: NATAL/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de no 2019/5275 publicado no DOE de 20/05/2019 e de acordo com o processo no 01374545/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de EXECUÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA 2019/5275 PARA AQUISIÇÃO DO GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 03/10/2020 até 01/12/2020 para execução; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02 - RAYANE RODRIGUES ANDRADE. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08053401/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, CREDE 1 - Itaitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DELMA CORDEIRO MARTINS; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no0001/2020 publicado no DOE de 07/10/2020 e de acordo com o processo no 01827835/2020 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" § 1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Raul Tavares Cavalcante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 9.594,84 (Nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que representa aproximadamente 21,85% (Vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento) e será pago em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIANE AMARAL DE SOUSA, 02 - RENATA ALVES DE SOUZA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07182372/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, inscrita no CNPJ sob o No 07.954.514/0393-31, CREDE 9 - Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JAILSON TAVARES CRUZ; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 06.270.023/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20200001, publicado no D.O.E de 28/07/2020, páginas 12 de acordo com o processo no 05168216/2020, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 2.692,16 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), que representa 18% (dezoito por cento), ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 12.264,26 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA, 02 - ROGÉRIO RODRIGUES LOPES. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07182283/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, inscrita no CNPJ sob o No 07.954.514/0393-31, CREDE 9 - Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JAILSON TAVARES CRUZ; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 04.636.224/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20200001, publicado no D.O.E de 29/07/2020, páginas 24 de acordo com o processo no 013099582020, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 6.466,08 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), que representa 18% (dezoito por cento), ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 29.456,56 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA, 02 - ROGÉRIO RODRIGUES LOPES. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº06345391/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, PACUJÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0088-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT**, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, neste ato representada através de procuração pelo Sr. WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a



Chamada Pública de nº01/2020 e contrato nº 01/2020, publicado no DOE de 21 / 07 / 2020, pags. 76 e 77, de acordo com o processo nº01475980/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pacujá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **REDUZIR valor do contrato nº01/2020**, que tem por objetivo à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE da EEM Plácido Aderaldo Castelo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato, que trata do valor e da forma de pagamento, será reduzido no valor de R\$ 481,60 (Quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), que representa aproximadamente 10,59% (Dez vírgula cinquenta e nove por cento), do valor global.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Magalhães de Oliveira Neto - CONTRATANTE, WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- João Batista Ferreira 02- Braz Janderson Sousa Costa. Fortaleza, 16 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07535747/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ORONEL ALFREDO SILVANO, inscrita no 07.954.514/0386-02, CREDE 6 - RERIUTABA/CE neste ato representada por sua Diretora Sra Nereida Brito Lopes; III - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ONETE F. LINHARES - EPP**, inscrita no CNPJ sob No 05.087.353/0001-94, representado neste ato pela Sra. MARIA ONETE F. LINHARES; V - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 01/2019 publicado no D.O.E de 03/07/2019 e de acordo com o Processo Nº 02630855/2019 e regulamentado pelo artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RERIUTABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência e Execução** que tem por objetivo a aquisição de Gás de cozinha para a EEM Coronel Alfredo Silvano, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2020 estendendo-se até o dia 30 de março de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata - se da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2020 estendendo-se até o dia 30 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, MARIA ONETE F. LINHARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: - MARIA LENI RODRIGUES TORRES, - LENIRA RODRIGUES. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07536425/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ORONEL ALFREDO SILVANO, inscrita no 07.954.514/0386-02, CREDE 6 - Reriutaba/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra Nereida Brito Lopes; III - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; IV - CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob No 63.460.372/0001-10, representada neste ato pelo Sr. LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO; V - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 04/2019 publicado no D.O.E de 03/07/2019 e de acordo com o Processo Nº 04332509/2019 e regulamentado pelo artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Reriutaba/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência e Execução** que tem por objetivo a aquisição de Água Mineral para a EEM Coronel Alfredo Silvano, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 30 de outubro de 2020 estendendo-se até o dia 26 de fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 que trata - se da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 30 de outubro de 2020 estendendo-se até

o dia 26 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES, LENIRA RODRIGUES. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07769098/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0113-21, CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob No 10.394.436/0001-66, neste ato representada pela Sra. Silva Raquel de Araújo Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20190001 publicado no DOE de 23/04/2019 e de acordo com o processo no 02331408/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2020 até 16 de abril de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2020 até 14 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Silva Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ADRIANO ROCHA DE SOUZA, 02 - ANTONIO AIRTON FREITAS MEDEIROS. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07722687/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0625-89, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **EDNALDO T OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2020 publicado no D.O.E de 18/03/2020 e de acordo com o processo no 01732940/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **ACRESCIDO** no valor de R\$ 3.356,31 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), que representa 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) do valor global; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gildeni Mendes Cecilio, 02 - Maria Daniele Alves. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08084846/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2019.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DRA ALDADI BARBOSA inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0530 - 83, Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Luiza de Marilaque Mendes Sabino; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **VP7 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.044.726/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Plínio Marcos Teixeira de Oliveira; V - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE nº 03/2019, publicado no DOE de 22/10/2019 e de acordo com o processo no 055377242019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de outubro de 2020 até 17 de Fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2020 até 25 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilaque Mendes Sabino - CONTRATANTE, Plínio Marcos Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ILEGÍVEL, 02 - ROGÉRIA CARDOSO DE MOURA. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07533574/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0386 - 02, CREDE 6 Reriutaba/CE, neste ato representada pela sua Diretora Nereida Brito Lopes; III - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ HENRIQUE BARROSO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Luiz Henrique Barroso; V - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 25/06/2019 e de acordo com o processo no 04960089/2019 e regulamentado no artigo 57 §1º inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Reriutaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 22 de outubro de 2020 até 18 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Luiz Henrique Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES, 02 - LENIRA RODRIGUES. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07793070/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0195-78, CREDE 11 - ERERÉ-CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor(a) Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001 - 15, neste ato representada pelo(a) Sra. Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 024/2019 publicado no DOE de 08/11/2019 e de acordo com o processo no 08136437/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ERERÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA, da EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR

GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 02/11/2020 até 30/01/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 10/10/2020 até 08/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Normalice Paulo da Silva, 02 - Maria de Fátima Leite de Andrade. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08055005/2020**

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/E.E.F.M. PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0541-36, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo Sra. Vanderlane Coelho Sampaio; V - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2019, publicado no DOE de 20 de fevereiro de 2020 e de acordo com o processo de nº 09294117/2019, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de OBRA/SERVIÇO DE REFORMA ESTRUTURAL, PISO DO PÁTIO, REFORMA DO AUDITÓRIO, SALA DE PEDAGOGIA, GUARITA e RETELHAMENTO GERAL DA E.E.F.M. PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2020 até 23 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente Instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - CONTRATANTE, Vanderlane Coelho Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Cleide Lopes da Silva, 02 - Renata de Lima Alves Bessa. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06898978/2020**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e da E.E.M.T.I. BELARMINO LINS DE MEDEIROS, CNPJ: 07.954.514/0557-01, CREDE 20 - Abaiara - CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas; III - ENDEREÇO: Abaiara - CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Ribamar Araújo Souza; V - ENDEREÇO: Nova Olinda - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2019 e contrato 001/2020, publicado no DOE de 20 de Fevereiro de 2020, página 38, e de acordo com o processo no 031356022019 e regulamentado nos Art. 65, I, 'b', II, 'c', §1º da Lei 8666/19933, com fundamentação no Decreto Estadual No 33.510, de 16 de março de 2020 suas alterações; VII - FORO: Abaiara - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acréscimo de valor e alteração da forma de pagamento**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "EMERGENCIAL" - RECUPERAÇÃO DE MURO CAÍDO, MURO DANIFICADO, CALHA DE DRENAGEM E CALÇADA, na EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS, CNPJ: 07.954.514/0557-01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 12.204,83 (doze mil, duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos), que representa aproximadamente 21,16% (vinte e um virgula dezesseis por cento) e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o contrato em execução.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE, José Ribamar Araújo Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nathalia Aquino e Silva, 02 - Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07532667/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0246-52, CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 30.412.053/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Sergio Jose Beltrao Ebrahim; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 001/2020 publicado no DOE de 28/07/2020 e de acordo com o processo no 112833052019 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA: REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, COZINHA E BANHEIRO PARA DEFICIENTES E PROFESSORES, do EEMTI ANCHIETA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2020 até 01/12/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, Sergio Jose Beltrao Ebrahim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRÍCIA FREITAS ABREU, 02 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07505627/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO nº12/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0711-46, Fortaleza/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu/sua Diretor(a) Sr(a), Maria do Socorro Nogueira de Paula.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob no 10.394.436/0001-66, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a).Silva Raquel de Araujo Rodrigues; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1o Termo aditivo de prazo de vigência e execução de acordo com a Carta Convite de no 0004/2019 publicado no DOE Série 3 Ano XI no 206 Pág.36 de 30/10/2019 e de acordo com o processo no 08382284/2019 e regulamentado no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar – PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2020 até 16 de abril de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 29 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Silva Raquel de Araujo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07147704/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ sob o No. 07.954.514/0323-29, CREDE 7 Itaitira/CE., neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Piedade Vieira; III - ENDEREÇO: Itaitira/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Gidean Mesquita Silva; V - ENDEREÇO: Itaitira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 20200001 publicado no DOE de 22/04/2020 e de acordo com o processo no 032262602020 e regulamentado

no artigo Art 65, inciso I, alínea “b” e §1º da lei federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaitira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO ALIMENTOS PROVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula quarta do contrato no 04/2020, que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 4.328,50 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), que representa aproximadamente 22,09% (vinte e dois vírgula zero nove por cento) e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, Gidean Mesquita Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL, 02 - LYLLIAN CARLA OLIVEIRA SALES. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07914330/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0003/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ sob o No. 07.954.514/0323-29, CREDE 7 Itaitira/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Piedade Vieira; III - ENDEREÇO: Itaitira/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Itaitira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20200001 publicado no DOE de 24/04/2020 e de acordo com o processo no 02605208/2020 e regulamentado no art. 65, inciso “I”, alínea “b”, §1o, da Lei 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itaitira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula segunda do contrato no 0003/2020, que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 2.072,15 (dois mil e setenta e dois reais e quinze centavos), que representa aproximadamente 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02 - FRANCISCO M. ALVES FERREIRA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05558189/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO EEM CORONEL APOLIANO, CREDE 6 - Senador Sá/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: Senador Sá/Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob 021.503.473-26, representado pelo Sr.(a) JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA. ; V - ENDEREÇO: Meruoca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Chamada Pública no 01/2020 e Contrato de no 02/2020 publicado no DOE de 17/07/2020, pg. 20 com processo no 03739607/2020 e regulamentado no art. 65, inciso “I”, alínea “b”, §1o, da Lei 8.666/1993e suas alterações; VII- FORO: Senador Sá/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **REDUZIR VALOR do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Coronel Apoliano, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será REDUZIDO no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que representa 12,00 % (Doze Inteiros por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: XII - DATA: 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ARISTIDE DE O. PORTO, 02 - DOUGLAS SAMPAIO CARDOSO. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07473920/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA. EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Marcos Paulo Vieira De Figueiredo; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 01/2020. publicado no D.O.E de 07/10/2020. e de acordo com o processo no 062564452020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo Gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **DECRESCIDO** no valor de R\$ 3.090,86 (três mil, e noventa reais e oitenta e seis centavos), que representa 24,99.% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: XII - DATA: 10 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira De Figueiredo - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel Brito de Oliveira, 02 - Danielle Cristina da Silva Liberato. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07061370/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0553-70, CREDE 9 - Pindoretama/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Murilo Oliveira Monteiro; V - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2020 publicado no D.O.E de 28/07/2020 e de acordo com o processo no 01477397/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Pindoretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **DECRESCIDO** no valor de R\$ 6.705,45 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 23,86% (VINTE E TRÊS VÍRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO), do valor global, ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 21.392,86 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: XII - DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07181864/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, CREDE 12 - Quixeramobim/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, CARVALHO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob N.º 22.717.179/0001 - 35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato no 003/2020, processo nº 01506125/2020 publicado no DOE de 22/06/2020 e de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 003/2020, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 563,36 (Quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), que representa 16,23% (Dezesseis inteiros e vinte três centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.: XII - DATA: 14 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE, Deusimar Candido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA NILCE CLEMENTE BRITO, 02 - SHEILA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06345600/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, CREDE 6 - PACUJÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 e contrato de nº 02/2020 publicado no D.O.E. de 20 / 07 / 2020, pag. 14, de acordo com o processo no 01341185/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: PACUJÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **REDUZIR valor do contrato nº02/2020**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM Plácido Aderaldo Castelo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, que trata do valor e da forma de pagamento, será **REDUZIDO** no valor de R\$ 532,93 (Quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), que representa aproximadamente 10,95% (Dez vírgula noventa e cinco por cento), do valor global; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: XII - DATA: 01 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Braz Janderson Sousa Costa, 02 - João Batista Ferreira. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07911757/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. ELINALDO SILVA ROCHA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Gidean Mesquita Silva,; V - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20190001 publicado no DOE de 17/10/2019, e de acordo com o processo no 078987912019 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ-CE; VIII - OBJETO:



O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CHAMADA PÚBLICA), EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, conforme cronograma de execução em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 197 (cento e noventa e sete dias) dias, a partir de 16 de outubro de 2020 até 30 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELINALDO SILVA ROCHA - CONTRATANTE, Gidean Mesquita Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA J. SOUSA SENA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº06587000/2020

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0764-58, CREDE 5 - Tianguá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 02.268.603/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RITA GORETH MOREIRA SOUZA; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01 publicado no D.O.E de 24/04/2020 e de acordo com o processo no 01250341/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1o, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da Escola Miguel Carneiro da Cunha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 3.314,00 (Três mil, trezentos e quatorze reais), que representa aproximadamente 22% (Vinte dois porcentos) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 11.751,63 (Onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08007345/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0758-00, CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob no 17.071.170/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gidean Mesquita Silva; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública no 20200002, publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com o processo no 07029388/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato** 00082020 que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta), que representa 4,02 (quatro vírgula zero dois por cento) e será pago parcelado; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, Gidean Mesquita Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - David Janderson Pinto Silva, 02 - Maria Lucelia Barbosa Cruz. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07902596/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, CREDE 20 - Aurora/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0577-47, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr., João Paulo de Sousa Pio; III - ENDEREÇO: Aurora/CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 07.979.800/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Alfredo de Oliveira Neto; V - ENDEREÇO: Aurora/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de no 01/20120 publicado no DOE de 12 de março de 2020 e de acordo com o processo no 01401722/2020 e regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aurora/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acréscimo de valor e alteração da forma de pagamento** para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.052,84 (dez mil cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que representa aproximadamente 12,08% (doze vírgula zero oito por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o contrato em execução; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE, ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR, 02 - THAMYRIS MOREIRA GREGÓRIO. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08003013/2020

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO Porto inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0045-46, CREDE 2 - Trairi/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Normalucia Maciel Dutra Souto; III - ENDEREÇO: Trairi/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2020 publicado no DOE de 03/03/2020 e de acordo com o processo no 00779101/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b e §1º da lei federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Trairi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da EEMTI Maria Celeste de Azevedo Porto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 21.367 (vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais), que representa 19,03 % (dezenove vírgula zero três por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wagner Nunes Martins, 02 - Gisele Barros da Silva. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº0754614/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO, CREDE 2 - Miraima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES; III - ENDEREÇO: Miraima/CE; IV - CONTRATADA: **W.C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob no 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo(a) WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de no 2019/13125 publicado no DOE de 12/11/2019 e de acordo com o processo no 00873181/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1o inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Miraima/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA

EM CONTABILIDADE EM PROL DA EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 dias (noventa) dias, a partir de 11 de novembro de 2020 até 08 de fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 dias (noventa) dias, a partir de 09 de julho de 2020 até 06 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Iranilton Sousa Rodrigues, 02 - Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07975330/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0101-98, CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: COOPENORT COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, sob CMPJ: 35.202.279/0001-70, sendo este representado pelo presidente, o Sr. Jacinto Sousa Ribeiro, CPF: 035.265.643-37, RG: 2006028042581, o qual declara como procurador o Sr. Antônio Daniel Ribeiro de Souza; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2020 publicado no DOE de 23/08/2020 e de acordo com o processo no 01589152/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM Professor Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original No 06/2020, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), que representa 12,17% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NÁGILA MENDES COELHO - CONTRATANTE, Antônio Daniel Ribeiro de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Sarah Nogueira Araújo, 02 - Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06718597/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO MINISTRO ANTONIO COELHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0349-68, CREDE 5 - São Benedito/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Giovanni Barros Bezerril; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES inscrita no CNPJ sob no 31.384.417/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leandro de Oliveira Nunes; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2020 publicado no D.O.E de 17/07/2020 e de acordo com o processo no 01240265/2020 e consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.5431/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e regulamentado pelo art. 65, I, b, §1º da Lei 8666/93; VII - FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), da EEM MINISTRO ANTONIO COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 6.128,85 (seis mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), que representa 20% (vinte por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 24.515,38 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o

presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DÊNIS RODRIGUES CARVALHO, GERMANA DOS R. XIMENES. Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04667570/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, CREDE 3, Itarema/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0237-61, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira; III - ENDEREÇO: Itarema/CE; IV - CONTRATADA: M. GLECIANE DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº21.834.603/0001-69, representada neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa; V - ENDEREÇO: Itarema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2020, publicado no DOE de 17/03/2020 e de acordo com o processo nº02504177/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: Itarema/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor, alterar da forma de pagamento do contrato**, que tem por objeto deste Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM FAVOR DA EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº03/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será suprimido no valor de R\$ 3.223,75 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), que representa 30,03% (Trinta inteiros vírgula zero três centésimos por cento), e a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira - Contratante, Maria Gleiciane de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Regiane Barbosa Rodrigues 02 - Regiane Barbosa Rodrigues. Fortaleza, 19 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08204787/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº14/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0232-57, CREDE 10, Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: IVONILDO MARQUES MARTINS, REPRESENTADO POR Ivonildo Marques Martins; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº002/2019 publicado no DOE de 09/08/2019 e de acordo com o processo nº06414340/2019, regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 14/2019, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de novembro de 2020 até 22 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Contratante, Ivonildo Marques Martins - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alcilde de Araújo Freire 02 - Maria Lucineide Almeida Gadelha. Fortaleza, 19 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08204973/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº15/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0232-57, CREDE 10, Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Dire-



tora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES**, representado por Francisco José de Menezes; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº002/2019 publicado no DOE de 12/08/2019 e de acordo com o processo nº06414545/2019, regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Tabuleiro do Norte-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 15/2019, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de novembro de 2020 até 22 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Contratante, Francisco José de Menezes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alcileide de Araújo Freire 02- Maria Lucineide Almeida Gadelha . Fortaleza, 19 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07715095/2020

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0193-06, CREDE 1, Itaitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Delma Cordeiro Martins; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob nº17.277.514/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0001/2019 publicado no DOE de 23/05/2019 e de acordo com o processo nº03109040/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 28 de outubro de 2020 até 24 de fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 22 de outubro de 2020 até 18 de fevereiro de 2021. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - Contratante, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Renata A. de Souza 02- Eliane A. de Sousa. Fortaleza, 19 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08112084/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto CREDE 6, Sobral/CE, Telefone (88) 3614-3550, inscrita no CNPJ:07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira; V - ENDEREÇO: Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2020/0001 publicado no DOE de 21/07/2020 e de acordo com o processo nº04865240/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato 02/2020**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.035,52 (hum mil e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que representa aproximadamente 22,17% (vinte e dois inteiros e dezessete centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X -

DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANA PEREIRA DA SILVA 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 19 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07663605/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto CREDE 6, Sobral/CE, Telefone (88) 3614-3550, inscrita no CNPJ:07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.975.890/0001-36, Granja-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Granja-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2020/0001 publicado no DOE de 24/07/2020 e de acordo com o processo nº01568902/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato 01/2020**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 23.794,74 (vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), que representa aproximadamente 24,35% (vinte e quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- IANA PEREIRA DA SILVA 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 19 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08266359/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0777-72, CREDE 10, Quixerê /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO; III - ENDEREÇO: QUIXERÊ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL-COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº32.144.817/0001-20, neste ato representada pelo (a) Sr.LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXERÊ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº03/2020, do Contrato Nº05/2020 publicado no DOE 09/10/2020 e de acordo com o processo nº06099722/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERÊ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor ao contrato nº05/2020**, que tem por finalidade aumentar as quantidades de polpas de frutas para composição dos kits de alimentação que serão entregues aos alunos da EEM Joaquim Rodrigues de lima; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº05/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.298,55 (Mil duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), que representa 24,97% (Vinte e Quatro vírgula vinte e sete), e será pago conforme Cláusula Quarta do Contrato 05/ 2020.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jurandir Rodrigues de Moraes 02- MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07605559/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**, CPF sob nº. 07753826395, neste ato representado por José Wesley Oliveira da



Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03 / 2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.084,22 (sete mil e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23624342012102339030002730113000 4807. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves, CONTRATADA - José Wesley Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - CICERA MACIANO DE SOUZA 2 - MARIA CLEIDE DA SILVA BEZERRA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03884630/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0488-37, SEFOR 3, FORTALEZA, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: **PROTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.838.838/0001-51, FORTALEZA, CEP: 60.175-055, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra: ELISÂNGELA DA COSTA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA , INSTALAÇÃO DE PORTAS, REFORMA DO MURO E PINTURA DA ESCOLA**, na EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.708,22 (cinquenta e um mil ,setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020).. DATA DA ASSINATURA: 02 de OUTUBRO de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - Contratante, ELISÂNGELA DA COSTA LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Valeria S. Silva 02- Dadson D. M. de Sousa. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07110835/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAR KITSPARA OS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1;2;3;4;5;6;7;8;9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: Amontada, CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.357,04 (nove mil trezentos e

cinquenta e sete reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 -4590. DATA DA ASSINATURA: 28 de SETEMBRO de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE Francisco Silva Fernandes Uchoa, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ERIKA MORYA 2- IARLA MELO BRITO. Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11248240/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0780-78, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Eduardo nascimento dos reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2020/0002, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS DIAS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.154,60 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paula Graziela Calixto Bezerra, CONTRATADA - Eduardo nascimento dos reis e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ELIENE ALVES RODRIGUES 2 - DIANA MARIA BARBOSA VENÂNCIO, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07605443/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **ADRIANA ROSA** ,CPF sob n.º 90623428334, neste ato representada por Adriana Rosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03 / 2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.827,62 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23624342012102339030002730113000 4807. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves, CONTRATADA - Adriana Rosa e TESTEMUNHAS: 1 - CICERA MACIANO DE SOUZA 2 - MARIA CLEIDE DA SILVA BEZERRA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07338011/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA: E.E.M.T.I ANTONIO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **ROMMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Município, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0001/2020, daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal



nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2123624320114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcia Maria Vieira Martins, CONTRATADA - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ALLISON RODRIGUES DE MOREIRA 2 - LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01341460/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0651-70, CREDE 11 - PEREIRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES, CPF Nº 781926923-53, doravante, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura 02 de Outubro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.460,50 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eva Cristiane Firmino Bezerra, CONTRATADA - Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves e TESTEMUNHAS: 1 - Allan França Araújo 2 - Maria Daniele Figueiredo Victor, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07597114/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206-65, CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.388.203/0001-60, representado neste ato pela Senhora MARLÚCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.620,00 (Dez mil seiscentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IZAURA FERNANDES FEITOZA, CONTRATADA - MARLÚCIA BRITO CHAVES e TESTEMUNHAS: 1 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2 - MARIA ELIETE LIMA MARTINS, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07598510/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206-65, CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, Quixeré - CE, representado neste ato pela Senhora MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMEN-**

TÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,50 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATADA - IZAURA FERNANDES FEITOZA, CONTRATADA - MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELIETE LIMA MARTINS 2 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07797415/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0324-00, CREDE 12 - MADALENA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, endereço Rua Paulino Barroso, nº 1711, Centro, Canindé/CE, CEP: 62.700-000 representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0001, FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.242,68 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4594. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandra Maria Vitor Alves, CONTRATADA - Francisco Antônio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - AURENICE XAVIER BARROSO 2 - SHARA DOS SANTOS PAIVA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02641247/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0324-00, CREDE 12 - MADALENA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, Município Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0001 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.071,90 (QUATORZE MIL, SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4594. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandra Maria Vitor Alves, CONTRATADA - Samir Cavalcante Aur e TESTEMUNHAS: 1 - AURENICE XAVIER BARROSO 2 - SHARA DOS SANTOS PAIVA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06924448/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA THEREZA ODETTE, inscrita no CNPJ/MF 07954514037550, CREDE 05 - IPÚ, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Fortaleza, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em favor da EEM DONA THEREZA ODETTE, pertencente à jurisdição da 5ª CREDE - TIANGUÁ - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: IPÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.398,50 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4592. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Márcia Rodrigues Farias, CONTRATADA - Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO CARLOS PAIVA MORAIS 2 - MARGARIDA MARIA DE FARIAS, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06843448/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - CNPJ/MF 07.954/0789-06,- 8ªCREDE - OCARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua 102, nº 221, Bairro Passaré, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,21,22,23,24,25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0005 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 9.549,62 (Nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011407339030002730113000-4591. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE -IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07640613/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0456-50 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 18.105.207/0001-96, com sede à Rua Professor José Henrique, nº 962, Bairro: Guajeru, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11-13-16-20 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.976,17 (Sete mil novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE - Antônio Rodrigues dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ruth de Oliveira Ribeiro Lima, 02-Ana Berklyr dos Santos Coelho. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06788382/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM HERMINO BARROSO - CNPJ/MF 07.954.514/0467-02 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.368,56 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE -Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06842050/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514.449-20- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, com sede à Travessa José Onofre, Nº 48, Bairro Mondubim, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.764,81 (Treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA - CONTRATANTE -LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07745431/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES - CNPJ/MF 07.954.514/0440-92 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua: 102, nº 221, Bairro: Passaré, Município: Fortaleza/CE, CEP nº 60.865-790, representada neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR KIT**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23 Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.387,74 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO



ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30de Setembro de 2020
SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01814547/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DONA MARIA MENEZES DE SERPA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0422-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DONA MARIA MENEZES DE SERPA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2020 e Termo de Participação 002/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 181,00 (CENTO E OITENTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento – CONTRATANTE - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06281580/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0440-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) NELLY MATIAS MARQUES CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, representado neste ato pelo(a) EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/12051 e Termo de Participação 2020/0023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE SERVIÇO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, objeto do presente contrato, será efetuado em até 90 (noventa) dias, mediante publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: NELLY MATIAS MARQUES – CONTRATANTE - EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06951909/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO ANISIO TEIXEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sâmia de Sousa Lima Queiroz CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.027,80 (Sete mil vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sâmia de Sousa Lima Queiroz – CONTRATANTE - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OLIVIO GOMES PEREIRA FLHO, 02- SUYANE BARBOSA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06930529/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto - CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **ADRIANA ROSA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ROSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 017/2020 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 017/2020 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.289,79 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza – CONTRATANTE - ADRIANA ROSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Carlene Bezerra Palacio, 02- Rita Barbosa da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07884709/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob 12.975.890/0001-36, Município Granja, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 09/2020, VIPROC Nº 07884709/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e será a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.572,75 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jorge Célio Coelho Aguiar, CONTRATADA - Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - SILVIA HELENA TOMAZ 2 - VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06874092/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CORONEL VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0288-01, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE**



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0003 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.612,50 (Hum Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.3390300 0.27301.1.30.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA, CONTRATADA - REGINAURIA NOBRE FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Marciana Moreira Gomes Lima 2 - Luiza Maria Lopes Carneiro, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06879868/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, CREDE 07 - ITATIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gidean Mesquita Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200003 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência, deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.10.33903000.27301.1.30.00 - 4594. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leandro Carlos Oliveira Sales, CONTRATADA - Gidean Mesquita Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIA CLEILDA PEREIRA U. 2 - ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07380859/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: G. PAULO MULT COMERCIO E SERVICO, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001-97, Cidade de Acopiara - Ceara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERLIANY PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.098,90 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4332011409339030002730113000 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS, CONTRATADA - GERLIANY PAULO e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CLAUDIO FERNANDES DA SILVA 2 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06926297/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0703-36 FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da sua publicação no D O E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir da publicação no D O E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.122,82 (Nove mil, cento vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria de Lourdes da Silva, CONTRATADA - Francisco Silva Fernandes Uchôa e TESTEMUNHAS: 1 - Rosyana Ferreira Gomes 2 - Ana Vanessa de Oliveira Silva, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07258867/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CREDE 02 - Miraima/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: DETERGENTE, FLANELA, SABÃO EM BARRA, VASSOURA, SABÃO EM PÓ, LIXEIRA, PANO MULTIUSO, VASSOURA SANITÁRIA, DESINFETANTE, PEDRA SANITÁRIA, RODO, LIMPADOR MULTIUSO, LUVA VINIL, BORRIFADOR, ÁGUA SANITÁRIA, ALCOOL EM GEL E ESPONJA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/17412 e Termo de Participação 20200010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Miraima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.901,42 (Dois mil, novecentos e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00-4476. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE - Luiz Gustavo da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues, 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04845109/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA - CREDE 04 - Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0299-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA (COOBRAF), inscrito no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sra. Elaine Cristina Marcelino Teixeira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº 20200002 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240



(Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.941,37 (Quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 – 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Aurilene Carvalho Fontenele – CONTRATANTE - Elaine Cristina Marcelino Teixeira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06357632/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0533-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, neste ato representado pelo sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para **aquisição de GÁS DE COZINHA**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.957,20 (hum mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA – CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06821134/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0533-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.212,78 (sete mil duzentos e doze reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA – CONTRATANTE - RENATA DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06976430/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0485-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato por, Renata de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É objeto desta

contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da data de publicação no Diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.862,43 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses – CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos Chaves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06788544/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI HERMINIO BARROSO, - CNPJ/MF 07.954.514/0467-02 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. Wilder Vieira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.696,64 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.0.27301.1.30.00 -4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE -Wilder Vieira Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07571956/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **T.SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representada neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista que consta na Carta Convite nº 03/2020, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Roberto Ângelo da Silva, CONTRATADA - Thiago Soares Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - IRACEMA AUGUSTA DE SOUZA 2 - JOÃO MARIA DE SOUZA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04886476/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RENATO BRAGA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0451-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marta Simone de Melo



Nobre CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado pelo Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.058,94 (quarenta e sete mil cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marta Simone de Melo Nobre – **CONTRATANTE** - Renata de Abreu Bastos, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05428390/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CREDE 03 - Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Pires **CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, representada neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.767,91 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Pires – **CONTRATANTE** - João Vianei Pereira, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Maria Rejane Andrade, 02- Maria das Dores Alves. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07291678/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM. POETA PATATIVA DO ASSARÉ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0510-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA **CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Item:** 01,02,03,04,05,06,07 e 08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.950,60 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.1.362.433.201.0.3390002730.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** MESSIAS DA SILVA BRAGA – **CONTRATANTE** -LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01781533/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMMF MATIAS BECK - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447.69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Virgínia Vilagran Pinheiro **CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMF MATIAS BECK pertencente à jurisdição da SEFOR II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/17 e Termo de Participação 2019/0017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 dias (trezentos e quarenta dias), após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.504,73 (cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4706. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Virgínia Vilagran Pinheiro – **CONTRATANTE** - Francisco Everardo Peixoto, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- GLAUBER PESSOA DE ARAUJO, 02- JEANNE XAVIER DA COSTA. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06682690/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Roberto de Oliveira **CONTRATADA: JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, Representada por JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, em favor da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20200010, Coop: nº: 2020/16990, Processo sob nº 06682690/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.01.3390390 0.10000.0.30.00 – 4863. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto de Oliveira – **CONTRATANTE** -JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- EVERALDO CARLOS MARTINS DE BARROS, 02- VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02263447/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CREDE 15 - Tauá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0730-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALEX PEREIRA SALES **CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÁRIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/04022 FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a



365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011113339030001000003000-4490. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: ALEX PEREIRA SALES – CONTRATANTE - Marcelo José Vaz Tolentino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Fabiana Mariano Oliveira Lima, 02- Maria do Socorro Lira de Medeiros. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07814735/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Itens: 06, 07, 08, 09, 13, 17, 23 (Biscoito CreamCRack), 23 (Biscoito Maria). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.101,10 (dois mil cento e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira – CONTRATANTE - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06989825/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.264,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula – CONTRATANTE - Rodrigo Araujo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07935877/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DE MESSEJANA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0548-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Oelino Pinheiro CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco

Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGF)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública Nº0002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.720,00 (Doze mil e setecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Oelino Pinheiro – CONTRATANTE - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01376612/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, - CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, - 11ºCREDE - IRACEMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº69.712.198/0001-32, com sede na Rua José Maria Bessa, Nº22, Bairro Centro, Município Iracema/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Mery Ane Vasconcelos Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gás de Cozinha** em favor da EEM Enéas Olímpio da Silva., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cronograma do item 5.6.1, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 20200003 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00-4492. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE -Mery Ane Vasconcelos Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Samuel Freitas de Carvalho, 02-Dalila de Queiroz Ferreira. Fortaleza, 16 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06137276/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0468 - 93,FORTALEZA/CE/ neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Tavares de Sousa CONTRATADA: **RM COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº31.696.467/0001-41, representado neste ato pelo SR. Edigleilson Silva de Lima. OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANHEIROS E ÁREA EXTERNA**, na EEFM JOÃO PAULO II, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Cotação Eletrônica nº0013/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 15 (QUINZE DIAS) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.899,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Tavares de Sousa, CONTRATADA - Edigleilson Silva de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Ronaldo Batista de Albuquerque 2 - Francisco Rafael Pereira Oliveira, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06991358/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE BENFICA, inscrita no CNPJ Nº07954414/0811-09,FORTALEZA/CE neste ato representada por sua DIRETORA ESCOLAR, Sra. SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **FRANCISCO JONILSON NOBRE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº34.647.588/0001-91,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JONILSON NOBRE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente contrato tem por **objetivo a AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE BENFICA/SEFOR 3**, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2020/15502 e Termo de Participação Nº202000012, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 463,00 (Quatrocentos e sessenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118033390390010000030004707. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2020, SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONTRATADA - JONILSON NOBRE DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA 2 - JOÃO ROCHA JUNIOR, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06929962/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01,FORTALEZA/CE,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sérgio Araújo de Alencar CONTRATADA: COOPAAGRO,município de Fortaleza/CE, CEP 60.520-130, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº003/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60(SESENTA) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.953,20 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000.2212.3624.3320.1140.3339.03000.2730.113000 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sérgio Araújo de Alencar, CONTRATADA - Rodrigo Araujo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LUANA FERREIRA SOUSA 2 - MARIA MENDES LOPES, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07465455/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº02.893.936/0001-14,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº010/2020, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.667,60 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114033390300027301130004587. DATA DA ASSINATURA: 05 de

Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR, CONTRATADA - RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE e TESTEMUNHAS: 1 - LUANA FERREIRA SOUSA 2 - MARIA MENDES LOPES, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07147720/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, SEFOR 3, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº15.589.293/0001-61, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2020/16622 e Termo de Participação 2020/0007, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.392,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - Contratante, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Flavio G. de M. Araujo 02- Elias da S. Braga, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06864550/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, SEFOR 2, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0511-10, neste ato representada por sua Diretora Geral , Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. tens: 01, 02, e 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº 0002/2020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.206,94 (Quinze mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos- Contratante, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio P. M. Brito 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07045383/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, CREDE 15, Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA: **FRANCISCA DE SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº72.074.180/0001-67, Parambu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA SOUSA NETA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO (ÁGUA MINERAL)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20200006 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 843,18 (oitocentos e quarenta e tres reais e dezoito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 33201113339030001000003000 - 4490. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Welliton Rodrigues do Nascimento - Contratante, FRANCISCA SOUSA NETA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Debora Soares de Freitas Silva 02- Paulo Ricardo Feitosa Cavalcante. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07215106/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, SEFOR 2, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor(a) ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº04.248.030/0001-72, Jaguaribe / CE, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M.T.I PADRE GUILHERME WAESSEN pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica NºCOEP 2020/17101 e Termo de Participação 20200013, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.435,70 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 4706. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - Contratante, RENATO SANTANA PEIXOTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Natalia R. S. da Silva 02- Rochirle S. P. Queiroz. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02535218/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ANTONIA VEIRA LIMA ,CREDE 15, TAUÁ-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0283-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDENICE MELO CAVALCANTE CONTRATADA: **EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº21.271.579/0001-05, BOA VIAGEM – CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAFAEL DA SILVA SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VIA CAMINHÃO PIPA**, capacidade volumétrica de 7000 (sete mil) litros, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2020/16160 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.33903900.10000.0.30.00 – 4727. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CLAUDENICE MELO CAVALCANTE - Contratante, RAFAEL DA SILVA SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA SALES DA SILVA 02- JOLIE SALES DUARTE. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07110428/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOMES MARTINS, Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº01.672.436/0001-90, Pedra Branca - CE, representado neste ato pelo Sr. João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO

tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº03/2020 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.776,18 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.09.33903000.27301.1.30.00 - 4814. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - Contratante, João Vieira Cavalcante Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA 02- FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06464862/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA , Maracanaú, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **RM COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº31.696.467/0001-41, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo(a) Sr. EDIGLEILSON SILVA DE LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº147, de 7 de agosto de 2014 e Decreto Estadual Nº28.397 / 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica NºCOEP 2020/16898 e Termo de Participação 20200015 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 – 4408. DATA DA ASSINATURA: 01 Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA - Contratante, EDIGLEILSON SILVA DE LIMA - contratada e TESTEMUNHAS: 01- Mykerson S. Costa 02- Eliane de P. Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR/

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07297919/2020

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA, CREDE 16, Catarina/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **D & E COMERCIO E PAPELARIA** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.495.927/0001-04, Mulungu, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria das Graças da Silva Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA - CARRO PIPA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0011/2020 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,00 (um mil, cento e novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1236243320111 02339039001000003000 4469. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - Contratante, Maria das Graças da Silva Bezerra - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Maria E. C. da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07653324/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, CREDE 8, Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRA-



TADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob Nº26.237.146/0001-49, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2020**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2020/0006 FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.311,23 (Onze mil trezentos e onze reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - Contratante, Luciana Soares de Sousa Maciel - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Karoline A. Juca Alves 02- Luisa R. B. Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07828760/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, CREDE 16, ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob n.º 02.342.254/0001-13, Iguatu-Ce, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA CONVENCIONAL PARA FORMAÇÃO DOS KITS DOS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0029/2020 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.369,61 (ONZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 4586. DATA DA ASSINATURA: 02 de OUTUBRO de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - Contratante, Marcos Alcântara Pinheiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jucymara A. Martins 02- Rivania P. Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08006373/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA, CREDE 6, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº12.975.890/0001- 36, Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 10/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E AEE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 6, 10, 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº03/2020, FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.753,28 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA NÁGILA MENDES COELHO - Contratante, Francisco das Chagas de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sarah Nogueira Araújo 02- Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06978351/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO HUET ARRUDA, CREDE 6, Moraújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, Sobral -CE, inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, representada por seu (sua) Presidente (a) Geral, Sr.(a) Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: E objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2020 FORO: Moraújo-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.339,00 (Três Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - Contratante, Jacinto Sousa Ribeiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- SERGIO SAMPAIO MOREIRA 02- MARIA IFIGENIA DE SAMPAIOMOREIRA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07143717/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, SEFOR 2, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **AK PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob Nº20.754.274/0001-83, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DE BANHEIROS E PINTURA** em favor da EEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, pertencente à jurisdição da SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/ 2020, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as con FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.869,30 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900 .10000.0.40.00 - 4408 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.3 0.00 - 4867. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - Contratante, DIEGO PAIVA PONTES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Alisson F. Souza 02- Antonio P. de Lima. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06977479/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida à Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1184, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfira Rejanne Martins Pierre, RG No 200303034243 SSP-CE, CPF sob o Nº85408662349 CONTRATADA: Empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob no 24.777.125/0001-90, com sede à Rua Campos Sales, Nº1.110, Bairro São Miguel, Município Crato - Ce, representada neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa RG Nº99029202930 SSP CE, CPF: 902.952.183-04. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Grupo 01.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº11/2020 FORO: Juazeiro do norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (280) duzentos e oitenta dias, contado a partir da data da sua publicação em D.O.E. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de (200) duzentos dias, contado



a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.799,12 onze mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.433.10139.01.33903000.2070 0.1.40.00 – 18108 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Sr. CARLOS HENRIHENRIQUE LIMA SOUSA ME - Representante da EMPRESA CERLOS HENRIQUE LIMA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1- Rosana Alves Sampaio - 2- Vanderli Torquato de Freitas, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04673588/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0477-84, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste atorepresentada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº23.219.427/0001-80representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho,daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da CEJA PROFESSORA EUDES VERAS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições doart. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2020/11748 e Termo de Participação 2020/0018,respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para execução dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto dopresente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- NATALIA REGIA SILVA DE SOUSA 2- FRANCISCO NAZARENO MATOS RIBEIRO. Fortaleza 7 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02811908/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Quixadá/CE – inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº24.843.634/0001-74, FORTALEZA-CE, representado neste ato pela Sra Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço EXPOSICAO CONGRESSO E CONFERENCIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº20201/0010 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.156,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243310139093390390020 70014000 16041. DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Contratante, Socorro Maria Freire - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 02- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06040213/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFEESORA CICERA GERMANO CORREIA, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0602-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Moreira Firmino

CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63028-268 inscrita no CNPJ sob n.º20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0002/2020, FORO: Juazeiro do Norte - Cesiuaado à AV Humberto Bezerra, n.º 160, Bairro Timbaúbas município. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.368,32 (treze mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 – 4585. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - Contratante, Francisco Ferreira Brito - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Osana P. Soares 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07097189/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA, CREDE 2, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **Z + COMÉRCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob Nº03.839.308/0001-13, ITAPIPOCA-, representado neste ato pelo(a) Zilfranio A. De Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – ÁGUA MINERAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2020 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.831,30 (Três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 4476. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - Contratante, ZILFRANIO A DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Fabricio Albuquerque do Nascimento 02- Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07504159/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ/MI 07.954.514/0644 41 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Fagner da Silva CONTRATADA: **ANCORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N. 19.445.379/0001-71, JAGUARIBE, representado neste ato pelo(a) Sr JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. ITENS : 1,2,3,4,5,6,7.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei n 08.666/1993, Lei Complementar n 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal n 011.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº014/2020, FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.914,25 (seis mil e novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.14.3 3903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Evangelista de Andrade 02- Vivia Maria Bezerra de Meio. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07623522/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, CREDE 11, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite CONTRATADA: **MARIANA NOGUEIRA DE MEDEIROS**, REPRESENTADO POR Mariana Nogueira de Medeiros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020, FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.2 19,98 (Sete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4819. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE - CONTRATANTE, Mariana Nogueira de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Viviane P. Bernardino 02- Francisco R. B da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07623557/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, CREDE 11, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite CONTRATADA: **COOPERATIVA COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES** inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo Sr. Wilder Vieira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020, FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.558,65 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4819. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE - Contratante, WILDER VIEIRA NASCIMENTO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01- Viviane P. Bernardino 02- Francisco R. B. da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02697498/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, CREDE 5, Guaraciaba do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: **FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.425.901/0001-02, Guaraciaba do Norte - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Lindete Bezerra Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha GLP**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2020, FORO: Guaraciaba do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.874,30 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.08.33903000.10000.0.30.

00 4480. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO - Contratante, FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- João Ribeiro da Costa 02- Francisco Gustavo Lopes Chaves. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01764442/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CREDE 10, Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA**, representado por FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.14.33 903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - Contratante, FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca E. da Silva 02- Marcia F. da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07627609/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, CREDE 10, Alto santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **V S DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.435.623/0001-40, Alto Santo/CE, representado neste ato pela Sr. VALMIR SALDANHA DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05;12;13;18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos (200) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cem (100) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.136,90 (Nove mil cento e trinta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.14.33903000 .27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elivania Machado de Souza - CONTRATANTE, Valmir Saldanha de Medeiros- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nídia Paula Guerra 02- Elânio Saraiva Cardoso. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07627595/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, CREDE 10, Alto santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01;02;03;04;06;07;08;09;10;11;14;15;16;17;19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos (200) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cem (100) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.475,14 (Onze mil, quatrocentos



e setenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.43.3.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elivania Machado de Souza - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nídia Paula Guerra 02-Elânio Saraiva Cardoso. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06447763/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 12, Quixadá/CE – inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10633615000109, ALTO DA BOA VISTA, Município QUIXADA-CE, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MOREIRA LOPES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS CREDE 12**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020016 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000221212221120763 15339039001000002000 4176. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Contratante, RAIMUNDO NONATO MOREIRA LOPES NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILV 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07835325/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, CREDE 9, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, AMONTADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 07 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20200002 FORO: CASCATEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.487,80 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Rocha da Silveira 02- Ingridi Silva Santos. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07835481/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, CREDE 9, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, FORTALEZA, representada neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Itens: 01, 08 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Comple-

mentar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20200002 FORO: CASCATEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.594,25 (Dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - Contratante, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Rocha da Silveira 02- Ingridi Silva Santos. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06920914/2020

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, CREDE 3, Bela Cruz/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Pires CONTRATADA: **MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS**, representado por MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020, FORO: Bela Cruz - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.314,87 (dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto 2020. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - Contratante, MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rejane Andrade 02- Maria das Dores Alves. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07857183/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado/ CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, CREDE 19, Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90, Crato - CE, representada neste ato pelo (a) Sr. Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 10, 15, 17, 18, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.666/93 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 02/2020 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.491,04 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - Contratante, Carlos Henrique Lima Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Osana P. Soares 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07419593/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, CREDE 6, Graça/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jonas Rodrigues de Brito, RG Nº 98028164459, CPF Nº 002.597.333-93, residente à Rua João Salmite de Almeida, Nº SN, Município de Graça-CE, CEP 62.365-000, e a Empresa/ Firma VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA CONTRATADA: **VICOSA COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.581.887/0001-



72, Tianguá/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS – GÁS DE COZINHA 2020, PARA A MERENDA ESCOLAR em favor da EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO** pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2020/18471 e Termo de Participação 20200012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 25 (vinte e cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.805,50 (Um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.0.10000.0.30.00 – 4486. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE, FRANCISCO HAROLDO CARVALHO MAPURUNGA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly P. Cordeiro 02- Janete R. Marinho Melo. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07615392/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, CREDE 6, Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386-02, neste ato representada por sua Diretora, Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **MARIA ONETE F. LINHARES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.087.353/0001-94, Reriutaba Ceará, representada neste ato pela Sra. Maria Onete F. Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano** pertencente a jurisdição da CREDE 06 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2020/19602 Termo de Participação nº 0027/2020 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da Publicação em D.O.E. quando autorizado através da Ordem de Compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.559,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 – 4486. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - Contratante, Maria Onete F. Linhares - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Leni Rodrigues Torres 02- Lenira Rodrigues. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07366929/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEM-PO INTEGRAL EUNICE WEAVER, Município de Maranguape/CE, inscricão CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSAMACIEL-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato por Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se de-talhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 15, 17 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as dis-posições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: Maranguape, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.245,28 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30

.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATANTE Luciana Soares de Sousa Maciel CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-GERLANDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO BEZERRA 2- SILVANIA LUZIA COSTA SALES. Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07023746/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA Camilo Brasiliense - CREDE 08 - Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O KIT ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 55 (cinquenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.844,31 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30 .00 - 4591 da AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA – CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06701600/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0549-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.889,90 (onze mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE – CONTRATANTE - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06187915/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0433-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: **SOLTEQ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.900.418/0001-77, representado neste ato pelo Sr. LEVI RODRIGUES CARNEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS E ÁREA EXTERNA**, em favor do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/005 e Termo de Participação 2020/14732, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá



seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa dias) dias após a publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS E ÁREA EXTERNA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.118,40 (quarto mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.3390390 0.10000.0.40.00 – 4408. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos – CONTRATANTE - LEVI RODRIGUES CARNEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07640370/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0456-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **F.G.A BERNARDO FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº:17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:17 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 236,40 (Duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim – CONTRATANTE - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ruth de Oliveira Ribeiro Lima, 02- Ana Berkryr dos Santos Coelho. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07641156/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0456-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josias Saraiva Lima Neto Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim – CONTRATANTE - Josias Saraiva Lima Neto Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ruth de Oliveira Ribeiro Lima, 02- Ana Berkryr dos Santos Coelho. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07974244/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR - CREDE 05 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0748-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: **LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES**, neste ato representado

pelo Sr. LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.001,52 (Treze mil e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012108339030002730113000 - 4813 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE – CONTRATANTE - LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO, 02- ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07936890/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 04 - Uruoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0311-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 6, 7, 8, 9 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Uruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.695,72 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo – CONTRATANTE - Francisco das Chagas de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07936997/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 04 - Uruoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0311-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 5, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Uruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.322,91 (Dez mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA



DA ASSINATURA: 05 Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo – CONTRATANTE - EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07454976/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0428-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Izabel Cristina Gonçalves Pontes CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.803,12 (seis mil oitocentos e três reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Izabel Cristina Gonçalves Pontes – CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06906270/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS - CREDE 03 - Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, representada neste ato pelo, Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1,2,3,4,5,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200006 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.522,66 (DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 114.05.33903000.27301.1.30.00 – 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO – CONTRATANTE - João Vianei Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07165699/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 Município de Itapipoca/Ce., inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67 Representado neste ato pela Sra. Camila de Sousa Vidal, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do SERVIÇO DE TRANSPORTE DEPOSSAS EM PROL DA CREDE 2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições

do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº15/2020, FORO: Itapipoca, CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 195(cento e noventa e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Serviço definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.845,22 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.339039 00.20700.1.40.00 – 1603. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATANTE Camila de Sousa Vidal CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Regina Carla Rodrigues Barros 2- Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06556520/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGAO, Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0377-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Marconi Paz Filho CONTRATADA: **S. JOSÉ L DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.413/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvio José Lopes da Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo ESCOLAR(Garrações de Água 20 LITROS) **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos PARA O PROGRAMA DE encontram-se detalhados no ALIMENTAÇÃO Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 - 9.069 Garrações de 20 litros . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2020 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de - vigência DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE deste contrato será de 273 dias contados a partir da assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 273 dias contados a partir da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.815,32 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quinze Reais e Trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.0 8.3390300010000.0.30.004876 . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: João Marconi Paz Filho CONTRATANTE Silvio José Lopes da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL 2- ILEGÍVEL. FORTALEZA 16 DE OUTUBRO DE 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06884500/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL JOHNSON - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0446-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Carlos de Sousa Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.664,75 (Nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3390300 0.27301.1.30.00 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto – CONTRATANTE - Antônio Carlos de Sousa Matias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07828671/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CREDE 16 - ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.342.254/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 18, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0026/2020 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.227,40 (VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica Código Completo 22100022123624332011402339030002730113000 Código Reduzido 4586 Elemento Despesa Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa – CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06958423/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MINISTRO ANTONIO COELHO - CREDE 05 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0349-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) GIOVANNI BARROS BEZERRIL CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.318,48 (dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4592 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: GIOVANNI BARROS BEZERRIL – CONTRATANTE - LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03295555/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MOISES BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, CREDE 20 - JATI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUAREZ ANTONIO DA SILVA CONTRATADA: **MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA**, CPF sob n.º 501987933-91, neste ato representado por **MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.856,45 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806. DATA DA

ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JUAREZ ANTONIO DA SILVA, CONTRATADA - MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA e TESTEMUNHAS: 1 - CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA 2 - VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07061966/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66, Município: Fortaleza-Ceará, representada neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.396,75 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA, CONTRATADA - SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 1 - RUBENS DA COSTA CAMPINA 2 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01501743/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, CREDE 01 - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 85.904,61 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Alexandre Leite de Andrade, CONTRATADA - Francisco Silva Fernandes Uchoa e TESTEMUNHAS: 1 - JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA 2 - EDILANE DA SILVA NASCIMENTO, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07353584/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, CREDE 01 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N.º 01.044.414/0001-85, Município de Fortaleza/Ce – representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, Lei Comple-



mentar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 12.342,90 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GEOVANI MILHOMES MARANHÃO, CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - CRISTINA RODRIGUES DOS REIS 2 - PATRICIA ANDRESA QUEIROZ DA SILVA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01751073/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, CREDE 01 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Geovani Milhomenes Maranhão CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICOLA ECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, município de Maranguape, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Aírton Aloísio Kem. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 112.009,95 (CENTO E DOZE MIL, NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Geovani Milhomenes Maranhão, CONTRATADA - Aírton Aloísio Kem e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO LEONARDO DA COSTA LEMOS 2 - PATRICIA A. QUEIROZ DA SILVA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07496970/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ETELVINA GOMES BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0165-52, CREDE 02 - PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE -ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada, estado do Ceará, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2020 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.243,92 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL 16.243,92 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Roberto Lima de Sousa, CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Anderson Johnys Rebouças Pinho Cardoso 2 - Marleide Moreira Sousa de Castro, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07188133/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, CREDE 06 - RERIUTABA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral: Nereida Brito Lopes CONTRA-

TADA: CLEITON MORAIS LOPES - ME inscrita no CNPJ sob nº 74.031.709/0001 - 90, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 05/2020 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.019,00 (Oito mil e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000 .27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nereida Brito Lopes, CONTRATADA - Cleiton Moraes Lopes e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES 2 - LENIRA RODRIGUES, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07342248/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249 - 03, CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA CONTRATADA: K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001 - 86, Município Caucaia/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO ANTONIO MARQUES DE ABREU, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.422,48 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA, CONTRATADA - FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - VANESSA MARIA DE SOUSA FAÇANHA 2 - ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07529844/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, - AMONTADA - CE, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.434,04 (Treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011406339030002730113000 4590. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jhonata Paixão Tabosa, CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Fabrício Albuquerque do Nascimento 2 - Mayara de Sousa Alves dos Santos, Fortaleza de 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06975794/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, CREDE 02 - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Diretora, Sra. Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **(COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA)**, município de Itapipoca, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.785,68 (vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.0.27301.1.30.00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Albenice Oliveira Meneses, CONTRATADA - Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - Jorge Luiz Mota de Sousa 2 - José Aluizio Oliveira Sousa, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06864844/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0452-26, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paula Andrea de Oliveira Dantas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO o prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.485,92 (Sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paula Andrea de Oliveira Dantas, CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIA ENEIDA GONÇALVES MENDES 2 - MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07211470/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.F.M PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados após publicação do contrato em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.492,30 (Sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE - ANA LUCIA BATISTA AGUIAR, CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES CASTRO 2 - ROSA ANETE DA SILVA LIMA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07357776/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - KITS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 004/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.285,80 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS, CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - LEONARDO PEREIRA ALMEIDA 2 - EDONILSON VIEIRA DE MORAIS, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02645625/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, CREDE 13 - Ipueiras/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **COMPANHIA LIQUIGAS IPUEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.416.605/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE VALDECI ARAUJO BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2020/05898 e Termo de Participação 001/2020, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Ipueiras/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSE VALDECI ARAUJO BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAIANE MARIA DO VALE PAULA, 02 - ELIZEU LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07287107/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.219.427/0001-80, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

com fundamento na Cotação Eletrônica no 2020.08 e Termo de Participação 2020.08, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.03.33903900.10000.0.30.00 – 4471. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - REJANE MARIA DE SOUZA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02469371/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, CREDE 1- MARACANAÚ/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ**, situado à ROD. RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob no 24.020.381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública no 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 73.546,00 (Setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000 .27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAÚJO, 02 - WELTON DO NASCIMENTOS ALVES. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01375845/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, CREDE 11 - Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **TECH AR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 26.813.111/0001-00, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elton Garcia de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços para conservação de máquinas e equipamentos** da EEM Enéas Olímpio da Silva – Iracema/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0011/2020 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.528,00 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111433 9039001000003000 4493. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE, Elton Garcia de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dalila de Queiroz Ferreira, 02 - Samuel Freitas de Carvalho. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07952224/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, estabelecida à Rua VEREADOR EDIMILSON MARQUES, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COOPERA-**

TIVA AGROPECUÁRIA AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob no 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública no 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.596,00 (Nove mil quinhentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAÚJO, 02 - WELLTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06641179/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO, CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0638-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **C.G LANDIM JUNIOR – ME** CNPJ: 11.049.614/0001-84, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Candido Landim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 09/2020 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 38.905,50 (trinta e oito mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903000.10000.0. 30.00 - 4468. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, Geraldo Candido Landim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurifrânia Nunes de Sousa, 02 - Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07940250/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, CREDE 15 - Tauá/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **ANDREIA DA SILVA HOLANDA**, representada nesse ato pelo(a) Sra. ANDREIA DA SILVA HOLANDA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COMPOSIÇÃO DOS KITS)**, KITS aos alunos da rede de educação básica a pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 0002/2020 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.236,38 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011413339030002730113000 – 4597 do PROGRAMA A DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, ANDREIA DA SILVA HOLANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE, 02 - DEBORA SOARES DE FREITAS SILVA, Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01427276/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, 18 - Campos Sales/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representada neste ato pelo Sr. ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/ MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação No 20200008 e No COEP 2020/04725, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Campos Sales/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.209.50 (Três mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4467 MAPP 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 10 de SETEMBRO de 2020 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES, 02 - FRANCISCO MATHEUS DE ANDRADE. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06899389/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, CREDE 15 Tauá/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, CNPJ sob o no: 04.604.578/0001-08, representada nesse ato pelo(a) Sr. GILIARD TORRES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COMPOSIÇÃO DOS KITS)**, KITS) aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 0002/2020/2020 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.179,53 (cinco mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011413339030002730113000 – 4597do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, GILIARD TORRES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE, 02 - DEBORA SOARES DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07781110/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, CREDE 1 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob no 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 4;5;6;7;10;12;13;16;17;26;27;30;31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 001/2020 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a

partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.043,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA, PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01426598/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, CREDE 18 - Campos Sales/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representada neste ato pelo Sr ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação No 20200004 e No COEP 2020/11196, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Campos Sales/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Abastecimento de Agua, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4467 MAPP 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 14 de SETEMBRO de 2020 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES, 02 - FRANCISCO MATHEUS DE ANDRADE. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02865030/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, CREDE 15 - Tauá/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, CNPJ sob o no: 04.604.578/0001-08, representada nesse ato pelo(a) Sr. GILIARD TORRES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, ca, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 0001/2020 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.331,66 (um mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011413339030002730113000 – 4597do PROGRAMA A DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, GILIARD TORRES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE, 02 - DEBORA SOARES DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07410405/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR OSIRES PONTES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E**



SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO – 1 ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.204,13 (trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO – CONTRATANTE - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06983770/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2020002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 4.329,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda – CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07343333/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA Ceja Guilherme Gouveia - CREDE 04 - Granja/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Herculia Chaves Frota CONTRATADA: **J A PERO VAS INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.525,72 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.3 0.00 – 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Herculia Chaves Frota – CONTRATANTE - Francisco Silva Fernandes Uchôa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA, 02- MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHAES. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07906370/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA Ceja Guilherme Gouveia - CREDE 04 - Granja/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Herculia Chaves Frota CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.894,12 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 114.05.33903000.27301.1.30.00 – 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Herculia Chaves Frota – CONTRATANTE - Edson Guilherme de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA, 02- MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHAES. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06952425/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA - CREDE 09 - PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0556-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) GILDEMÁRIO LIMA FREIRE CONTRATADA: **COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIÁRIO CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200003 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.115,94 (dezoito mil cento e quinze reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: GILDEMÁRIO LIMA FREIRE – CONTRATANTE - CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07232485/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Francisco Assis Vieira - CREDE 16 - Acopiara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado pelo Sr. (a) Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transição itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 31/2020 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.845,55 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 -



4586. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira – CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pallomy Teixeira Araújo, 02- Maria Socorro de Araújo. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06845297/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Francisco Assis Vieira - CREDE 16 - Acopiara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA COOPVALE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 23/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 23/2020 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.507,64 (Dois Mil Quinhentos e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.3390300 0.27301.1.30.00 - 4586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira – CONTRATANTE - Deusimar Candido de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pallomy Teixeira Araújo, 02- Maria Socorro de Araújo. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07170307/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOV. GONZAGA MOTA - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0153-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **J. CAVALCANTE RIBEIRO TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07 853 160/0001-22, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) JARDEL CAVALCANTE RIBEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Contratação de empresa especializada em serviço Transporte Terrestre intermunicipal (Locação de Veículos)** para o deslocamento de profissionais das escolas estaduais e técnicos da EEM GOV. GONZAGA MOTA-13 - Crateús CE, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 0011/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 121.706,00 (cento e vinte e um mil setecentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022123624332011112339039001000003000 MAPP 4489. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA – CONTRATANTE - JARDEL CAVALCANTE RIBEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GINA PEREIRA CHAVES, 02- ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05299140/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0534-07, situada na Avenida da Saudade, nº S/N, Bairro Passaré, no Município Fortaleza/CE, CEP 60861-330, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. CRISTIANE CUNHA NÓBREGA, RG nº 167201388 SSPCE, CPF nº 416.571.793-20 CONTRATADA: empresa **TX CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.185.411/0001-09, com sede à Av. Dom Luís, nº 1200, Sala 811, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/CE, CEP

60160- 196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Teixeira Costa, RG nº 2009038580-9, CPF nº 603.783.403-28. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA EEMTI CONTEMPLANDO COBERTA, RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS, INTERVENÇÕES ELÉTRICAS, SALAS DE AULA, NÚCLEO GESTOR, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 233.225,91 DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.44905100.10000.0.40.00 - 16059 (2020).. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE CUNHA NÓBREGA - CONTRATANTE da EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e Sr. Gabriel Teixeira Costa - CONTRATADO - empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE 2-AURA GOMES DA SILVA ROCHA. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06421926/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNELIO DIOGENES, estabelecida à Rua Moacir Peixoto Diógenes, nº 439, Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaribe/CE, CEP 63475-000, Telefone (88) 35221855, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: Sr. **ROMERO DE MEDEIROS ARAÚJO**, RG nº 2039362 SSP- PB, CPF nº 837.814.394-53, situado no Sítio Lagoa Nova, município de Pereiro- CE, CEP 63460-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.579,08 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14 33903000.27301.1.30.00 - 4819 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - CONTRATANTE da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNELIO DIOGENES e Sr. Romero de Medeiros Araújo - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Viviane Pereira Bernardino - 2- Francisco Regináuro Bezerra da Silva. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07620949/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano, estabelecida a Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro: Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637 1202, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Nereida Brito Lopes, RG, Nº 20 07735784 - 6, CPF Nº 230949073 - 34 CONTRATADA: Empresa/Firma **MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES**, inscrita no CNPJ sob N º 13.747 . 170 / 0001 - 86 com sede à Rua 25 de setembro Nº 7 86 , Bairro Centro Muni cipio de Reriutaba representada neste ato pela Sr a . Maria de Lourdes Torquato Alves , RG Nº 2006010260668 SSPCE CPF Nº CPF 039.889.003 - 03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, i ndependente de transcrição. Item : 0 1 , 02, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº



00 5 / 20 20 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 3 65 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,5 00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sra. Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano e a Sr a . Maria de Lourdes Torquato Alves - CONTRATADA da Empresa/Firma Maria de Lourdes Torquato Alves e TESTEMUNHAS: 1- Lenina Rodrigues 2- Maria Leni Rodrigues Torres. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07403441/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, estabelecida a Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, nº 153, Bairro Santa Luzia, Município de Graça /Ce, Telefone (88) 3656 - 1440, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080 - 29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato re presentada por seu Diretor Geral Sr. Jonas Rodrigues de Brito, inscrito no RG nº 98028164459, SSP/CE, CPF nº 002.597.333 - 93 CONTRATADA: Empresa/Firma e a **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.219.427/0001 - 80, com sede à Rua 864, nº 169, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, CEP Nº 60.532 - 420, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr a . Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, inscrito no RG Nº. 95002297163, SSP - CE, CPF Nº. 617.869.693 - 00. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** - CONTADOR em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20 20 /1 8419 e Termo de Participação 2020 0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Graça/ C E . VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4487. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE da ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e a Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA da Empresa DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA e TESTEMUNHAS: 1- Janete Rodrigues Marinho Melo 2- Antônia J. Abreu Araújo. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07917038/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro Centro, Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira/CE, Telefone (88)3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira, RG nº 612816-83, CPF nº 228.681.783- 91 CONTRATADA: mpresa/ Firma **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, 165, Bairro Centro, Município Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida, RG 2006098139436 SSP-CE, CPF Nº 079.452.543-14. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2020 FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.089,25 (Treze Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 – 4594 MAPP 2209142020 DO APORTE DE ALIMENTAÇÃO, PORTARIA 7/2020.. DATA DA ASSI-

NATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sra. Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA e o Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida da Empresa/Firma M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME e TESTEMUNHAS: 1- Ana Gabriela Barbosa de Oliveira. 2- Francisco Magnilson Alves Ferreira. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07914292/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro Centro, Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira/CE, Telefone (88)3436- 3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira, RG nº 612816-83, CPF nº 228.681.783-91 CONTRATADA: Empresa/ Firma **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (CANINDÉ FRIOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Município Canindé - CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, RG nº 100940586, CPF nº 372.048.743-15. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2020 FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.630,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339 03000.27301.1.30.00 – 4594 MAPP 2209142020 DO APORTE DE ALIMENTAÇÃO PORTARIA 7/2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sra. Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADO da empresa/Firma FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (CANINDÉ FRIOS) e TESTEMUNHAS: 1-Ilegível. 2- Ana Gabriela Barbosa de Oliveira. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 07081061/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Maria Menezes Cristino, estabelecida a Rodovia CE 240 – KM 77, s/nº, Distrito de Araquém, Município de Coreaú/CE, Telefone (85) 98956 - 5343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076 - 42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor G e r a l, Sr. Pedro Policarpo da Costa, RG nº 95031023408, CPF nº 723.215.473 -91 CONTRATADA: Empresa/Firm a **F DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001 - 36, com sede à Rua Tiago Ribas, nº 272, Bairro Centro, Município de Granja, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira, RG nº 547666 - 82, CPF nº 330.886.243 - 34. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 0 6 /2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 (arroz), 02 (feijão), 0 3 (macarrão), 0 4 (flocos de milho), 0 5 (achocolatado em pó), 06 (açúcar), 0 7 (biscoito salgado), 08 (Ovos), 09 (leite em pó) e 1 0 (doce tipo mariola) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0 2 /2020 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no DOE - CE . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE - CE .. VALOR GLOBAL: R\$ 6. 805,00 (seis mil, oitocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE da ESCOLA EEM Maria Menezes Cristino e o Sr. Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADO da Empresa/Firm a F das Chagas de Oliveira Variedades - ME e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 2- Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 02380699/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES estabelecida a Rua J, QUADRA 16 – COHAB I, SN, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100 - 07 CONTRATADA: Empresa/Firma **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001 - 37, com sede à Rua Cel José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Sobral - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz, RG nº 742801 - 84, CPF nº 223.894.663 - 20. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) contado a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 77.530,50 (Setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinco nta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE da ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e o Sr. Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA da Empresa/Firma Mercadinho Tomaz Parente LTDA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus F. Pereira Arcaño. 2- Aline Catunda Sampaio. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06749379/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, CREDE 04 - URUOCA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatyanne Albuquerque Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocárdio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de - 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,50 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tatyanne Albuquerque Araújo, CONTRATADA - Francisco Leocárdio Cavalcante Barroso e TESTEMUNHAS: 1 - ODIMAR DA SILVA DIAS 2 - LUCAS CUNHA ALVES, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06973210/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, CREDE 08 - PACOTI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS** - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0015 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O

PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rutênio Cleber Mendonça Vieira, CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LUISA ROCHELLA BRITO SOUSA 2 - KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07779549/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, CREDE 10 - ITAICABA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, Município de Quixeré - CE, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Alimentação Escolar, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, para atender aos alunos da EEM JOÃO BARBOSA LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 07/2020, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 07/2020 FORO: ITAICABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.376,00 (mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4588. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regilberto José Silva, CONTRATADA - Luzinete Bandeira de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 2 - RAFAEL LIMA FALCÃO, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05399625/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0816-13, CREDE 09 - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.272/0001-21, Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital 20200004, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0004 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.328,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 4473. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandro José Costa Rebouças, CONTRATADA - Robert Roger Vieira Sampaio e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA 2 - BRUNA RAYNE DA SILVA MORAIS, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06933617/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, CREDE 08 - ARACOIABA/CE, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO



tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.468,58 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Davi de Sousa Queiroz, CONTRATADA - Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO 2 - FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06841810/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº 12.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N.º 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 003/2020 FORO: FORTALEZA /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 8.502,39 (Oito mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR, CONTRATADA - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SILVIA BATISTA MONTEIRO 2 - RENATA DE LIMA ALVES BESSA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06870917/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, O PRAZO DE EXECUÇÃO o prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.512,20 (dezessete mil quinhentos e doze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140333903000

2730113000 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Olavo Teixeira dos Anjos, CONTRATADA - Antonio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - ALINE VASCONCELOS LINO 2 - GEILSON BRAGA DE SOUSA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07889247/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCARDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.269,79 (treze mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NILCE DE FREITAS, CONTRATADA - FRANCISCO LEOCARDIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - Luzanira Dias Gonçalves 2 - Ivaniel Castro dos Santos, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06898145/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0448-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gilvaci de Lucena Medeiros CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 06/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 06/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 6.896,26 (Seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Gilvaci de Lucena Medeiros - CONTRATANTE - FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06877318/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida à Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, Muni-



cípio de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1184, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre, RG No 200303034243 SSP-CE, CPF sob o nº 85408662349 CONTRATADA: empresa **R.BATISTA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob no 19.282.194/0001-93, com sede à Av. Agenor Araújo, no 22, Bairro Jardim Iguatu, Município de Iguatu- CE, representada neste ato pela Sra. Raimunda Batista de Oliveira, RG no 98029215189 SSP-CE, CPF no 961.544.033-72. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS PARA A AÇÃO #ENEMVOU2DIAS**, em favor da 19ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 08/ 2020 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a parti recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.446,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101390133903900207001 4000. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E Sra. Raimunda Batista de Oliveira - CONTRATADA da empresa R.BATISTA DE OLIVEIRA -ME. e Testemunhas: 1- Rosana Alves Sampaio - 2- Vanderli Torquato de Freitas. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07151116/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, estabelecida a Travessa Dr. João Thomé, 72, Bairro Centro, Município de Camocim/CE, CEP 62.400-000, telefone (88)3621-6485, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, a Senhora Elvira Maria Fernandes Veras RG nº 920.210.131.46/SSP-CE, CPF nº 258.524.263-3 CONTRATADA: empresa **KM OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, com sede à Rua AV Moisés Moita Nº 1101, sala 108 Bairro Nene Placido, município de Tianguá-CE, representada neste ato pelo Senhor, Kayllon Manoel Oliveira da Silva, RG nº 20074551277, CPF nº 047.866.203-35. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviço de **LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA AS AÇÕES DO ENEM**, para atender a demanda da CREDE 4, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 010/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 41.974,80 (QUARENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.05.339039 00.20700.1.40.00 – 16027. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 e Senhor, Kayllon Manoel Oliveira da Silva - CONTRATADA da empresa KM Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS: 1- ilegível 2- Daiane Priscila Silva do Nascimento - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07382720/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce, telefone (88) 3441- 3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato represen-

tada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia, RG Nº 2007642140-0, SSP-CE, CPF Nº 213.219.143-34 CONTRATADA: Empresa/Firma **AURISELLY LIMA DE MELO** - 22450695877 inscrita no CNPJ sob nº 33.639.684/0001-25, com sede à Rua Joaquim Rabelo, 493, Bairro Alto do Motor Município de Boa Viagem, representada neste ato pelo Sr.(a) Auriselly Lima de Melo, RG nº 2018051211-5, SSP-CE, CPF nº 224.506.958-77. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** – CARRADAS 7.000LT DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá-Ce.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/18814 e Termo de Participação 2020/0026, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 Hum mil e oitenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2 0122.09.33903900.10000.0.30.00 - 4879. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - Contratante da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, e AURISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA da Empresa/Firma AURISELLY LIMA DE MELO. e TESTEMUNHAS: 1- Ana Tarcia Linhares de Oliveira, 2- Euciene Maria Inácio. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06735556/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL VIRGILIO TAVORA, estabelecida a Rua Epitácio pessoa, Nº 1498, Bairro: Centro, Município de Quixadá/Ce, Telefone (88) 3445-1040, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0288-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA, RG Nº 1347100-87, CPF nº 321.687.213-00 CONTRATADA: mpresa/Firma **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.271.579/0001-05, com sede à RUA MANOEL ARAUJO MARINHO, 397, Alto do Motor, Boa Viagem-Ce CEP: 63.870-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAFAEL DA SILVA SOUZA, RG Nº 2009009189070, CPF Nº 044.348.063-00. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** – CAMINHÃO-PIPA em favor da EEM CORONEL VIRGÍLIO TAVORA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2020/13700 e Termo de Participação 20200011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em diário oficial - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.902,00 (Mil, novecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0118.09.33903900.10000.0.30.00 - 4719. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL VIRGILIO TAVORA - AFAEL DA SILVA SOUZA - irma ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI e TESTEMUNHAS: 1- Marciana Moreira Gomes Lima - 2- Luiza Maria Lopes Carneiro - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07300677/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0632 - 08, situada na Avenida do Estado S/N, bairro Centro, no Município Salitre/CE, CEP: 63.155 - 000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **COPERA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001 - 88, com sede à Rua dos Cariris, nº. 109, centro, Município Barbalha Ceará, CEP: 63.180 - 000, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBE RTO PEREIRA DE MORAIS, CPF: 458.584.544 - 53 RG: 2997322. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA DESTINADA AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA**, pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conso ante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundame



nto na Cotação Eletrônica nº 2020/17985 e Termo de Participação 2020 / 0025 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Salitre/C.E. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.721,60 dois mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.0 0 - 446 6 - CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após o recebimento da Ordem de Compra pe la contratada . DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS - LTDA e TESTEMUNHAS: 1- Link de Deus Costa Lima - 2-Ana Valclécia Modesto Alencar - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04832996/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS , estabelecida à AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1970 JOAQUIM TÁVORA , , Bairro ALDEOTA , Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.115 - 222 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0455 - 7 9 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SÂJ. TOS, RG aº 96002393799 SSP/CE, ("PF nº 52784975304, e Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará, situado à Avenida General Osório de Paiva. nº5459 - Canindezinho, município de Fortaleza -Ce , CEP 60.731-335 inscrita no CNPJ sob aº 22.016.5] 61000 1-0?. representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. RG Nº 200202704257-7 SS PDS/CE, CÍF 014. 100.933-01 residente na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, S. OBJETO: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 2 /20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0 2 /20 20 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.418,22 Três mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS -INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS e RENATA DE ABREU BASTOS - Cooperativa Agro industrial do Estado do Ceará e TESTEMUNHAS: 1- Samuel Vieira de Sousa 2- ilegível - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02571168/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS , estabelecida à Rua Demócrito Rocha, nº 400 , Bairro Monte Castelo , Município de Fortaleza/CE, CEP 60.325-200 , inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0418-24 CONTRATADA: Empresa/Firma SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO , (DELCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº 169 Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza-Ce. CEP 60.532-420 representado neste ato pelo Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, RG 95002297163 – SSPDS-CE, CPF 617.869.693-00. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTABIL em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLAUDIO MARTINS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2020 Coep: nº 2020/10427 e Termo de Participação 2020/0004 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não

superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 153,00 (Cento e Cinquenta e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.80.33903900.10000.0.30.00 – 4707. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sra. Lucia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE e Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Solange Vieira Carvalho, 2- Regina Lúcia Araújo Madureira. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06892104/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI , estabelecida à PRAÇA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro JACARECANGA, Município de FORTALEZA/CE , CEP: 60.010-700 Telefone (85) 3101-2262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA RG, Nº 94008007258, CPF Nº 711.801.173-87 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECÉ , situado à Rua Av. General Osorio de Paiva, n.º 5459, Bairro: Canindezinho , Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60.731-335 inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS, RG nº 2002027042577 SSPDS CE, CPF nº 014.100.933-01. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0003/2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2020 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.584,95 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 . Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - Contratante e RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1- Sandoval Marques N. Junior. 2- Elaine Cristine Oliveira Aragão. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06136989/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida a Rua Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririaguá - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR, RG nº 2705189-93, CPF nº 756.062.753-68, CONTRATADA: Empresa/Firma MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, com sede à Rua Coronel Fausto Guimarães, nº 35, Bairro Pirajá, Município Juazeiro do Norte - CE, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite, RG nº 2016012923-8, CPF nº 426.273.203-78., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Caririaguá - CE. VIGÊNCIA: vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.004,87 (oito mil, quatro reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: 22100 022.12.362.433.20114.01.3390300027301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE E Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cícera Cordeiro Silva. 2- Cícera de Sousa Oliveira. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07223133/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, CREDE 2, São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, Caucaia - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA pertencente à jurisdição da CREDE 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/17198 e Termo de Participação 12/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.161,00 (Um mil cento e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3903900.10000.0.30.00 - 4707. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - Contratante, Germana de Sousa Diniz - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Abreu de Oliveira 02- Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06149045/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0812-90, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr.(a) Antônio Robério Teixeira Rodrigues CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, Município: Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e decreto Estadual nº 28.397/2006 e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/13271 e Termo de Participação 2020/011 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4707. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Robério Teixeira Rodrigues, CONTRATADA - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - Suelen Evangelista Borges 2 - Lucilane Carneiro de Oliveira, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06148731/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0812-90, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, Município: Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, neste ato representada pelo Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** – APARELHOS DE AR CONDICIONADO – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, à Lei Complementar nº 123 de

14 de dezembro de 2006 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e decreto Estadual nº 28.397/2006 e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/13267 e Termo de Participação 2020/09 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.586,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4707. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES, CONTRATADA - GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Suelen Evangelista Borges 2 - Lucilane Carneiro de Oliveira, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01572160/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, CREDE 08 - ARACOIABA/CE/CE, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.226,30 (oito mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Davi de Sousa Queiroz, CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO 2 - FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07343503/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO CONTRATADA: **FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 29.392.152/0001-69, Município Caninde-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Tiago Almeida Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: QUIXERAMOBIM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.726,80 (vinte e oito mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO, CONTRATADA - FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA 2 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07861903/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, CREDE 08 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, Município: Sobral - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PORTARIA 07/2020 DA NOTA TÉCNICA 004/2020 PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 898,32 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 221000221236243320114073 39030002730113000 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HÉRYDA PEDROSA SOUZA, CONTRATADA - Samir Cavalcante Aur, e TESTEMUNHAS: 1 - Diana Maria Bernardino Pereira 2 - Verônica Martins da Silva, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07358560/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida a Rua GONTRAN GIFFONI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CESTA BÁSICA**. PORTARIA 07/2020, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/04 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.301,64 (doze mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto, CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELO NUNES DE SOUSA 2 - JOSÉ EVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01820237/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANCHIETA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe, Ceará representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI ANCHIETA pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/13676 e Termo de Participação 2020/01 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias,

a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.654,49 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000 .10000.0.30.00 - 4706. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adelaide Maria de Abreu Almeida, CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO 2 - PATRICIA FREITAS ABREU, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06955343/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 08 - MULUNGU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luis de França Leitão Arruda CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ MONTES TAVARES**, CPF nº 234.589.843-72, neste ato representado por Antonio José Montes Tavares. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luis de França Leitão Arruda, CONTRATADA - Antonio José Montes Tavares e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - MÁRCIO FERNANDES DE SOUZA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07878490/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 08 - MULUNGU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luis de França Leitão Arruda CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAÚJO**, CPF nº 063.873.693-55, neste ato representado por Francisco Wellington Delfino de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.390,24 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903 000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luis de França Leitão Arruda, CONTRATADA - Francisco Wellington Delfino de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - MÁRCIO FERNANDES DE SOUZA, Fortaleza 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07523650/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ROMEU DE CASTRO MENEZES, estabelecida a Rua Avenida A, Nº S/N, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101-3044, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0133-75 CONTRATADA: Empresa/Firm a **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.044.414/0001-85 com sede à Rua Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro - Amontada - CE, CEP 62.540 - 000 representado no nest e at o pelo Sr. Francisco Agenor Gomes, RG nº 33179182 SSP CE, CPF nº 086.624.708-40. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20200002, independente de transcrição. Itens: 4,6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante a disposição do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite e Nº 20200001 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P. N. A. E.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Sr. Francisco Agenor Gomes - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francilene Pereira Magalhães. 2- Samuel Pires Chaves Neto. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06987385/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/05004-91, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA ARAUJO COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPRAF, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação em diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.973,66 (dez mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AURISETE MARIA ARAUJO COSTA, CONTRATADA - FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO 2 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06223849/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - MARACANAÚ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: F.G.A BERNARDO FILHO - EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA CREDE - MARACANAÚ cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903000.20700.1.4.0.00 - 16929. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Geovanda Mourão Rezende, CONTRATADA - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Sônia Silva de Souza 2 - Francisco José Oliveira da Silva, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07343236/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Crede 16, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0664-95, CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra Mônica Maria Silva de Souza CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTEMPLANDO AS ESCOLAS PROFISSIONAIS DA CREDE 16, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 49/2020 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contado a partir da data da publicação em D.O.E., obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.655,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.02.33903000.10000.0.30.00 - 18850. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Mônica Maria Silva de Souza, CONTRATADA - Marcos Alcântara Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - WALDEMIR DE CARVALHO UCHÔA, Fortaleza 19 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01592765/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, estabelecida a Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade RG 93024010430, N.º CPF N.º 424.034.563-49 CONTRATADA: Empresa GLERESTON TELES DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92 com sede à Rua São Luís do Oeste nº 102, Bairro: Granja Lisboa, CEP: 60.540-469, Município: Fortaleza - CE, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Glereston Teles da Silva, RG nº 2002012044854, CPF nº 035.442.913-20. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da E.E.M.T.I. ROTARY CLUB SÃO MIGUEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20200018 da Cotação Eletrônica 2020/13801 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,00 (Um mil e setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4707. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE e GLERESTON TELES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Priscila de Souza Freitas, 2- Alini Barbosa Santos. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06976243/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOAQUIM MAGALHÃES, estabelecida a Rua Pergentina Araújo, nº s/n, Bairro Senharão, Município de Itapipoca/CE, Telefone (85)3631 - 3787, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038 - 17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE e neste ato representada por seu(sua) Coordenadora, Sra. Kedma Maria Sousa Alves, RG nº 2008753125 - 3 - SSP - CE, CPF nº 293.479.633 - 72 CONTRATADA: Empresa/ Firma HC CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.522.103/0001 - 01, com sede à Rua Sebastião Matias, nº 398, CEP nº 62.507 - 665 Bairro Picos, Município Itapipoca - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Hatemis Castro Campos, RG nº 2006019105673 - SSP - CE, CPF nº 043.605.373 - 01, residente à Rua Sebastião Clarindo de Sousa, nº 169, Bairro Loteamento Brisa do Norte, Município de Itapipoca - Ce, CEP 62.500 - 000. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienezação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2020 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de



240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.110,40 (Doze mil cento e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470 – MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sra. Kedma Maria Sousa Alves - CONTRATANTE e Sr. Hatemis Castro Campos - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- RICARDO GEORGE DE SOUSA, 2- FRANCISCO MARCILIO ALVES DOS SANTOS. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07363695/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOAQUIM MAGALHÃES, estabelecida a Rua Pergentina Araújo, nº s/n, Bairro Senharão, Município de Itapipoca/CE, Telefone (85)3631 - 3787, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038 - 17, daqui por diante denominada simpl esmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenadora, Sra. Kedma Maria Sousa Alves , RG nº 2008753125 - 3 – SSP - CE, CPF nº 293.479.633 - 72 CONTRATADA: Empresa/Firma **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001 - 51 , com sede à Rua Vital bRASIL, nº 780, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos, RG nº 200735743 09 – SSP - CE, CPF nº 070.432.863 - 10. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higieneização**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcr ição. Itens: 07, 08 , 11 , 15 e 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 , Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2020 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,40 (Dois mil duzentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470 – MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sra. Kedma Maria Sousa Alves - CONTRATANTE e Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- RICARDO GEORGE DE SOUSA, 2- FRANCISCO MARCILIO ALVES DOS SANTOS. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07080901/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI , estabelecido à Avenida MONSENHOR TABOSA, nº 1622 - COQUEIRO, Município de Itapipoca/Ce, Telefone (88) 36313531, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0803-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora , Maria Analice De Araújo Albuquerque, RG nº 20150986704 -SSP CE, CPF nº 323.267.183-72 CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49 com sede à Rua São Domingos nº 714, apt.101, Bairro Altos dos 14, Município Ipu-Ceará, CEP 62.250-000,representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira, RG Nº 2002005229798 SSP CE , CPF Nº 620.167.253-20. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de assistência técnica**, manutenção preventiva e/ou corretiva , com reposição de gás e remoção e reposição de todas as peças necessárias ao pleno funcionamento do sistema de climatização de ambientes, sem ônus adicional para a Contratante, em aparelhos de ar condicionado no prédio do Centro Cearense de Idiomas situado à Av. Monsenhor Tabosa, 1622, Coqueiro-Itapipoca/ Ce pertencente à jurisdição da CREDE 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/17192 e Termo de Participação 13/2020 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E).O pra zo para a execução do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 240 (duzentos e quarenta) dia s, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00

(um mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900 .10000.0.30.00 - 4713. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE - Contratante e FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - Contratado. e TESTEMUNHAS: 1- Patricia Danielle Silva de Alexandria, 2- Antonio Rodrigues Neto. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07664776/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, estabelecida à Rua PADRE JOAQUIM DE MENEZES, nº1110, Bairro CENTRO, Município de QUIXERÉ/CE, CEP: 62.920 - 000, Telefone (88)3443 - 1400, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0222 - 85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA , RG nº 1941800/90, CPF nº 455.500.183 - 49 CONTRATADA: Sr. **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES**, situado à Rua Agostinh o Gonçalves de Lima , n.º 1270 , bairro: centro, município de QUIXERÉ - CE , CEP : 62.920 - 000 inscrito no RG nº 243543192 - SSP/CE , CPF nº 781.926.923 - 53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNE ROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo c om a chamada pública n.º 02 /20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Púb li ca nº 02 /20 20 FORO: QUIXERÉ/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vig ência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.070 ,26 (Sete mil e setenta reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação orçamentária - 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 – 4598 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PN AE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - Contratante e Sr. FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES - Contratado e TESTEMUNHAS: 1- NAYANE DE LIMA ARAUJO, 2- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06120250/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Maranguape estabelecido na Rua Coronel Antônio Botelho, 254, 2º Piso, Maranguape Shopping Mall, Bairro Centro, Município de Maranguape/ CE, CEP: 61.940 - 005, Telefone (85) 3341 - 1303, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807 - 22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA- TANTE neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. LIA DE AGUIAR CORIOLANO , RG 91003041224, CPF 778.132.513 - 34 CONTRATADA: Empresa/Firma **COMERCIAL MARVITAS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.135.623/0001 - 19 , com sede à Rua João Anselmo da Silva s/n, Bairro: Papara, Município: Maranguape - CE, CEP: 61.960 - 000, Telefone (85) 9 8560 - 9937 representado neste a to pelo sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha, RG: 2006013006886 , CPF nº 036.068.903 - 54. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM FAVOR DO CEN TRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE, CREDE 01** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, In ciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/13487 e Termo Participação nº 2020/0005 FORO: Maranguape/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste con trato será de 365 (Trezentos e s ess enta e c inco) dias, contado s a partir da sua assinatura.O prazo d e execução deste contrato é de 304 (Trezentos e quatro) dias , contado s a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 531,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0118.03.33903000.10000.0.30.00 – 4706. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sra. LIA DE AGUIAR CORIOLANO - CONTRATANTE e sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Luiz Phelype Guimarães Bezerra, 2- Carla Janeil a da Silva Lima. - Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

